



Número: 53

Horta, Terça-Feira, 22 de Março de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II. Legislatura

III Sessão legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados Fernando Dutra e Emílio Porto

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15 00 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Neste período foram lidos vários requerimentos apresentados por alguns Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Para tratamento de assuntos de interesse regional, usaram da palavra os Srs. Deputados António Silveira, Cinelândia de Sousa e Pacheco de Almeida, todos do PSD.

2. No Período da Ordem do Dia foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

– **Projecto de Decreto Legislativo Regional visando alterar a Orgânica dos Serviços da Assembleia Regional dos Açores.**

Na apreciação na generalidade intervieram os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*) e Fernando Faria (*PSD*), tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Participaram nos debates na especialidade, a diverso título, os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*), Fernando Faria (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), Dionísio Sousa (*PS*), Melo Alves (*PSD*) e Fernando Monteiro (*CDS*).

O projecto foi aprovado por unanimidade, com excepção dos artigos 6.º, n.º 3, alínea b) e 7.º, n.º 3, bem como algumas alterações ao quadro de pessoal, aprovados pela maioria de votos do PSD.

– **Apreciação do pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Decreto Legislativo Regional referente a pequenas e médias empresas regionais → acordos de saneamento económico e financeiro.**

Intervieram nos debates os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Pacheco de Almeida (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*) e o Sr. Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*), tendo o mesmo sido aprovado por 24 votos do PSD e 1 do CDS a favor e 10 votos contra do PS.

– **Projecto de Resolução sobre a constituição de uma comissão eventual para averiguar eventuais casos de corrupção imputáveis ao Governo e à Administração Regional.**

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade, tendo intervindo nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*), Carlos César (*PS*), Borges de Carvalho (*PSD*), Fernando Monteiro (*CDS*), Pacheco de Almeida (*PSD*), Fernando Faria (*PSD*) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional (*Mota Amaral*).

– **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre poluição sonora.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade, sem intervenções.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Dionísio Sousa (*PS*) e Fernando Faria (*PSD*).

Os trabalhos terminaram às 20 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes

Deputados: **PSD** – Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, Carlos Bettencourt, Emanuel Silva, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Carlos Terra, Mário Silveira, João Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Cinelândia Sousa, Alvarino Pinheiro, Fátima Oliveira, Melo Alves, Vasco Garcia, Joaquim da Ponte, João Luis Borges Soares; **PS** – António Pimentel, Martins Goulart, Jesuíno Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Conceição Bettencourt, Avelino Rodrigues, Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César; **CDS** – Fernando Monteiro).

Presidente: Estão presentes 37 Deputados. Declaro aberta a Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia:

De correspondência temos apenas uma carta da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, comunicando que o Sr. Deputado Fernando Monteiro retirara o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a «Protecção do património ananaseiro».

Requerimentos:

– Do Sr. Deputado Fernando Monteiro temos os seguintes requerimentos:

(Foram lidos)

Respostas a requerimentos:

– Resposta a um requerimento do Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre «Retroactivos de vencimentos de pessoal administrativo e auxiliar».

– Resposta aos Srs. Deputados Carlos César, Avelino Rodrigues e José Manuel Bettencourt, também do Governo Regional, sobre o futuro de algumas instituições culturais de carácter público.

– Resposta do Governo Regional ao requerimento do Sr. Deputado Fernando Faria, de 16 de Março do ano passado, sobre «Voos directos Lisboa/Horta/Lisboa».

– Resposta do Governo Regional ao requerimento dos Srs. Deputados Fátima Oliveira e António Frederico Correia Maciel, de Março de 1982, sobre a «Reserva do Ilhéu do Topo».

– Resposta do Governo Regional ao requerimento do Sr. Deputado Emílio do Porto sobre «Obras no porto de Santa Cruz das Ribeiras».

– Resposta do Governo Regional sobre um requerimento de 28 de Janeiro de 83, do Grupo Parlamentar do PSD, sobre a «Construção do aeroporto de São Miguel».

– Resposta do Governo Regional sobre o requerimento nº 160 do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Não se diz aqui qual é o assunto mas suponho ser sobre centros de apoio. Seja como for está identificado pelo número do requerimento.

– Também da Presidência do Governo Regional uma resposta a um requerimento, de 25 de Janeiro de 83, do Sr. Deputado Martins Goulart, relativamente à «Lei da Rádio-televisão».

– Um requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o aeroporto das Lajes.

(Foi lido)

– Também do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, relativamente ao aeroporto das Lajes, perguntando o seguinte:

(Foi lido)

– Finalmente, os Srs. Deputados Carlos Mendonça e Carlos César apresentam um requerimento nos seguintes termos:

(Foi lido)

– Chegaram também os relatórios da Comissão para os Assuntos Internacionais que tem a data de 9 de Março mas só ontem aqui chegou e mesmo assim através de uma segunda via. O texto inicialmente mandado há uma semana até há bocado ainda cá não tinha chegado. Deve andar para aí perdido pelos correios.

– Iguamente o parecer da Comissão para os Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional, agendada para hoje, sobre o regime jurídico das contribuições para a Previdência, também datado de 10 de Março, está aqui e penso que já terá sido distribuído por todos os Srs. Deputados.

– Temos também o relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, relativo aos seus trabalhos em geral, e apresentado nos termos do artigo 33º do Regimento para conhecimento do Plenário.

Vamos passar agora às intervenções sobre assuntos de interesse para a Região.

Só tenho aqui uma inscrição do Sr. Deputado António Silveira.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante muitas décadas as ilhas açorianas, eram politicamente na prática, divididas em dois grupos: as capitais de distrito e as «outras».

As capitais de distrito, como centros de decisão política, encarnavam o papel de «velhas madrastras» tolerando as «entradas» que eram as restantes ilhas, pobres isoladas, esquecidas, esmolando e esperando a visita e os favores das «Velhas Senhoras».

O movimento libertador do 25 de Abril, e essencialmente o regime autonómico, implementado nesta Região, personalizou e deu força ao conceito ilha.

A aposta de fundo – o desenvolvimento harmónico desta Região – que a todos nos deve honrar, Deputados que somos e, ou que fomos, e o mesmo direi em relação ao Governo desta Região, deu uma perspectiva nova de vida a todas as nossas ilhas; procurando quebrar assimetrias que eram por demais evidentes.

Que no presente e no futuro tenhamos a mesma coragem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

23 de Abril de 1983, será mais um passo importante na concretização do projecto Autonómico Regional.

De ilha isolada, de ilha onde o fenómeno da insularidade mais se sente, quer no aspecto social, cultural e económico, São Jorge passará a ter agora uma infraestrutura a que sempre como as demais ilhas teve direito.

Agora que a esperança se torna realidade, e que os jorgenses terão de responder com um esforço renovado ao de-

safio de desenvolvimento sócio-económico de que a ilha é carecida.

Agora que a iniciativa privada local verá à sua disposição um empreendimento imprescindível para com, uma nova dinâmica, um olhar mais largo, iniciar a arrancada desejada e projectar a ilha economicamente no contexto regional, surgem vozes, discordando do 23 de Abril, e atribuindo-lhe um valor político-eleitoral.

Para repôr a verdade, direi que a data não é política, é isso sim, e só, uma data histórica a nível ilha.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Longe de se pensar em eleições legislativas antecipadas já a maioria dos jorgenses, e os seus órgãos autárquicos — da Ponta do Topo à Ponta dos Rosais — entendiam ser o dia de São Jorge, a data correcta para a inauguração do seu aeroporto.

Os jorgenses preparam-se portanto, para com, a alegria de quem acredita, festejar essa inauguração; não esquecendo por dia de festa que seja, que o arranjo do porto da Calheta, o acrescentamento do porto de Velas, a construção do Centro de Saúde da Calheta, a construção e o aumento de potência da Central Eléctrica da Ilha, a conclusão das Escolas Preparatórias da Calheta e Velas, são carências por demais sentidas, e por vezes esquecidas no tempo e nas decisões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados Srs. Membros do Governo:

Os jorgenses não aceitam de que, com o pretexto de ser na data muito próxima do 25 de Abril, se atrase por mais tempo a possibilidade de se poder sair do isolamento em que se vive, da incerteza do transporte, da ânsia de sair da ilha, sem se saber ao certo quando se pode regressar.

O aeroporto é um dos marcos mais significativos na história jorgense, não adiemos pois, por mais tempo a sua utilização, e até porque a data é a mais correcta, porque tal seria traír uma população que o não merece.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não entendemos como eleitoralista a data apontada, e não o aceitamos, porque os jorgenses sempre participaram activamente nos actos eleitorais até hoje realizados.

Analisando, friamente, os respectivos resultados eleitorais, podemos notar, que o índice de abstencionismo, é dos mais baixos da Região.

Para tal facto não contribuiu, qualquer acto inaugural, e até quando esses se realizam, talvez o isolamento em que vivemos, leve determinados Órgãos da Comunicação Social, dos mais influentes desta Região a fabricar desculpas (indeculpáveis) para não realizar naquela ilha, à semelhança e em casos idênticos doutras deste Arquipélago, a função social de que estão investidos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A terminar, deixo aqui, se tal me é permitido, em nome da população jorgense um convite aos açorianos, para que uns em presença física, outros em espírito se associem a nós nesse dia, que é de festa e de esperança renovada no desenvolvimento harmónico desta Região.

Disse.

Presidente: A Sra. Deputada Cinelândia de Sousa tem a palavra para uma intervenção.

Deputada Cinelândia de Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O testemunho que aqui hoje vos deixo, ao falar da Educação Especial do C.E.E.A., é uma chamada de atenção que pretende levar-nos a uma reflexão participada e importante sobre a problemática da Educação Especial na Região.

Nos meados dos anos 60, a Direcção Geral de Assistência, criou o C.E.E.A. em S. Miguel.

A sua localização geográfica deveu-se essencialmente a razões de ordem técnica e económica, embora determinada também pela conveniência da sua implantação se fazer no meio mais populoso, onde elevado número de crianças pudessem frequentar o Ensino Especial, em regime de semi-internamento umas, e, em regime de internato outras.

O C.E.E.A. destinava-se assim, e essencialmente ao atendimento de crianças e jovens, que necessitavam de cuidados especiais e, cujas idades oscilavam entre os 4 e os 18 anos.

Criado com um perfil de efeitos predominantemente segregacionistas, veio a vocacionar-se para quadros progressivamente normalizantes de educação.

Integrando inicialmente dois estabelecimentos, um para deficientes auditivos «Internato Dr. Neto de Carvalho», outro para deficientes visuais «Semi-Internato de Santa Catarina», surge na década de 70, um novo estabelecimento «internato da Arquinha», (destinado ao atendimento de crianças com dificuldades de aprendizagem e deficiência intelectual média).

Paralelamente construía-se o bloco da Nordela para deficientes profundos, o que não se concretizou, por razões ainda hoje desconhecidas!

Do Centro de Orientação e Observação Médico Psico-Pedagógico, mais conhecido por C.O.O.M.P., deslocavam-se à Região técnicos, a quem competiam a observação e selecção de menores, bem como acompanhar a sua adaptação a tais estruturas.

Pretendia-se assim especializar os estabelecimentos então existentes, com características, metodologia e pedagogia apropriadas, para atender os jovens segundo os parâmetros das selecções operadas.

Durante muito tempo se pensou que os sistemas «educativos paralelos», poderiam ser a via mais correcta para o atendimento de crianças especiais.

Tratava-se a criança numa classe à parte para depois a repôr na sociedade, já curada. Só que isso raramente se vinha a concretizar, continuando assim a criança no Sistema Paralelo de Ensino e que jamais se normalizava!

A Educação Especial graças aos progressos notáveis das ciências educativas, procurou novos modelos de educação para a criança com necessidades específicas, os quais apontam a via da «Integração».

Deste modo o C.E.E.A. de experiência em experiência, vem descrevendo uma trajectória marcada por uma procura notável de um modelo de actuação, que contivesse as respostas necessárias e adequadas às exigências e aos desafios que lhe são postos.

Tem-se vindo assim a adequar por aproximações necessárias a resposta directa e não reproduzida à natureza e urgência dos casos.

Após esta breve introdução histórica (uma Instituição sem história, é como uma pessoa sem memória — não fun-

ciona -); vou passar a descrever sumariamente a forma como o C.E.E.A. se organizou neste lumiar dos anos 80.

O Centro, precisamente em 82 e 83, a partir duma reflexão cuidada de todos os técnicos que dele fazem parte, sofre uma mudança estrutural, reforçada na 1.^a semana de Outubro, num encontro em que participaram também, técnicos de outras estruturas de Ensino Regional e Nacional.

Tratava-se de encontrar formas de alargar e diversificar as respostas com utilização dos recursos existentes e a sua rentabilização máxima.

Instalações, material específico, métodos de inovação pedagógicos, técnicos de diferentes especializações.

Pensamos ser possível, utilizando estes recursos e numa outra perspectiva, atingir um número de crianças «maior», do que quando o Centro actuava apenas para os utentes, que frequentavam os seus estabelecimentos ou serviços.

Assim tornou-se imperioso estreitar os laços de relacionamento do sistema de Educação Especial com o Sistema de Educação Regular, para que a integração seja sinónimo de «normalização»-normalizar não significa tomar o excepcional normal, mas oferecer-lhe as mesmas condições de vida que às outras pessoas lhes cedemos.

Não basta uma aproximação geográfica entre os programas de Ensino Regular e Ensino Especial, mas que esta noção implique uma *integração funcional* e uma *integração social*.

Não basta colocar os deficientes lado a lado com os considerados normais, mas sobretudo, a possibilidade de se criarem condições, que levem a um atendimento «pedagógico diferenciado», que garanta o melhor desenvolvimento das suas potencialidades.

São passos, que abrem novas perspectivas, de tal modo significativas, que caracterizam um novo capítulo no Ensino Especial – Responsabilização progressiva da Escola Regular, como veículo de normalização, conquistando-a, para que se transforme de modo a dar resposta a crianças e jovens deficientes.

É um princípio fundamental, e, que muito poucos são os serviços, que o põem em causa, nos dias de hoje.

Nessa perspectiva o C.E.E.A., cada vez mais, também se irá vocacionando para o atendimento dos deficientes mais profundos, encontrando formas de acção, que vão por um lado combater o isolamento a que estão entregues, e por outro, evitar rupturas com a Família; isto é, realizar ao mínimo os níveis de segregação, em que estas crianças se encontram.

Considerando o anteriormente referenciado como um desafio assumido, o Centro teve que se organizar em função dos objectivos que definiu, perante a realidade do momento.

Assim os nossos objectivos são fundamentalmente:

- 1.^o – Contribuir para a integração real e efectiva da criança e do jovem deficiente a nível escolar, profissional e social na Região Autónoma dos Açores;
- 2.^o – Intervir no âmbito da Prevenção e Despiste Precoce da Deficiência;
- 3.^o – Incrementar a formação com vista à profissionalização do jovem com algumas incapacidades, e defender a integração profissional do deficiente;

4.^o – Criar e facilitar a autonomia da criança deficiente na Sociedade;

5.^o – Apoio Psicopedagógico às crianças com dificuldades, integradas ou a integrar no Ensino Regular.

É óbvio, que para se atingirem os referidos objectivos, definiram-se estratégias e desencadearam-se projectos, cuja concretização é já uma realidade, nomeadamente:

1 – *O Projecto de Intervenção Precoce*
(Atendimento de crianças dos 0 aos 6 anos de idade, com acções de apoio ao desenvolvimento e estimulação precoce).

Abrem-se perspectivas para um estudo Epidemiológico nesta Região que nos forneça dados seguros sobre o tipo de Deficiências, bem como dos problemas da própria deficiência, permitindo-nos uma reestruturação de respostas, face às necessidades diagnosticadas.

2 – *O Apoio às Crianças, Famílias e Escolas em Cooperação com o Ensino Regular*
(Referir o número e local de Escolas).

3 – *A formação pré-profissional e profissionalizadora*

4 – *A formação de pessoal*
(Fulcro duma mudança institucional e das atitudes do pessoal a trabalhar no C.E.E.A.. Passa a ser prática corrente, o estudo de problemas pedagógicos e racionalização e prática do próprio pessoal).

5 – *A sensibilização da opinião pública sobre a problemática do Deficiente*

Para a sua real concretização houve que:

- Constituir uma equipa multidisciplinar com objectivos duma intervenção qualificada junto da família, escola e comunidade numa articulação com estruturas e serviços locais;
- Estruturar um Serviço de acolhimento e consulta sócio-médico psicopedagógico e encaminhamento de casos;
- Trabalhar em articulação com estruturas de Saúde, de âmbito local e regional – responsáveis na assistência às crianças e às grávidas, com vista ao despiste precoce de crianças em risco;
- Desenvolver em conjunto com os S.A.S.D.S. (Serviços de Apoio à 1.^a e 2.^a Infâncias), o projecto de intervenção precoce, incluindo a integração da criança deficiente em creches e jardins de infância, em condições, pedagógicas aconselháveis;
- Fornecer apoio especializado a jardins de infância e escolas com crianças integradas e ainda a famílias em dificuldades motivadas ou agravadas pela presença de deficientes;
- Desenvolver acções conjuntas entre técnicos de Educação do Ensino Regular e Ensino Especial;
- Sensibilizar as Secretarias Regionais, mais concretamente a do Trabalho com vista à formação profissional de jovens deficientes e a sua segurança no trabalho, como garante da continuidade das acções que o Centro vem desencadeando, através das unidades de profissionalização, ateliers e oficinas;
- Criação de Ateliers de Animação Cultural;
- Criação de unidades de Produção de Material, (cujos objectivos assentam fundamentalmente na poupança

económica e numa adequação aos instrumentos pedagógicos);

- Investir na Formação e Orientação do Pessoal do C.E.E.A. e de outras instituições ou serviços que venham a ser instrumentos na Educação Integrada.

O C.E.E.A. cada vez mais caminha no sentido de alargar a concretização das suas acções a toda a Região.

É uma realidade que já se verifica em Angra do Heroísmo, agora em Santa Maria, mais logo na Horta e Pico, e posteriormente, outras ilhas lhe seguirão.

Isto não, obstante a deslocação sempre que necessária dos técnicos dos C.E.E.A. a todas as ilhas e outras Instituições e Serviços, na procura das soluções para todos os casos que nelas surjam.

O caminho não está concluído, o modelo não é definitivo, as respostas não estão acabadas.

A reconversão do C.E.E.A. passa necessariamente pelo enriquecimento e amadurecimento dos seus técnicos, que se têm debatido por encontrarem sempre, o modelo de funcionamento mais conveniente e adequado.

Destinado a servir todo o Arquipélago, o C.E.E.A. considera que ainda está muito longe dos seus objectivos, apesar do esforço que tem vindo a desenvolver.

Todos sabemos do empenhamento com que o Governo Regional tem encarado os problemas que se vivem na Região, mesmo no vasto campo da educação especial; contudo urge implementar em termos de lei orgânica definitiva, Serviços que se encontram em regime de instalação há 14 anos, o que desde logo implica o exercício da «cooperação».

Os Serviços existentes terão de investir um esforço nesse sentido, socorrendo-se para isso de homologação de quem de direito, com vista a uma clarificação, de uma actuação cada vez mais cooperante e articulada.

Necessita-se portanto de:

- Definição intitucional/legal como fonte de segurança para quem nela trabalha;
- Definição como situação da Educação Especial (no âmbito regional), no plano das demais instituições da Educação.

Atendendo às características muito próprias do seu trabalho e seu perfil na sociedade, não esquecer as áreas ou as principais áreas da Educação Especial

- Educação
- Saúde
- Segurança
- Trabalho

É um campo muito vasto, que a não definir e situar no quadro dos Serviços de Estado, facilmente se perde na prestação da sua responsabilidade aos Deficientes da Região.

A indefinição só complica a viragem necessária, e tão preciosa para o desenvolvimento sócio-económico e cultural desta Região.

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida, tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O assunto que hoje quero trazer aqui à vossa reflexão, e é necessariamente apenas à nossa reflexão dada a complexi-

dade do mesmo, é o problema da habitação na Região, os incentivos que já foram contemplados, aqueles que em meu entendimento estão por considerar, as carências graves do sector e o empenhamento colectivo que se impõe e se torna urgente para que esta lacuna de que tantas famílias são ainda carenciadas possa vir a encontrar algo de efectivo, real e pronta resolução.

É do conhecimento dos que acompanham com um mínimo de regularidade a legislação que vai saindo em matéria de financiamentos em investimentos nos sectores mais variados e também no sector da habitação que o sector cooperativo, de há anos a esta parte, não está contemplado a nível nacional, de maneira clara ou escura, e que a nível da Região a sua regulamentação em matéria de apoios está incompleta, porquanto o Decreto Regional 19/82-A de Junho de 82 se encontra por regulamentar e necessariamente por implementar na Região.

Devo referir que se tem posto um grande ênfase na Região na tomada de um conjunto de medidas que visam efectivamente criar incentivos à construção, seja na área da recuperação de habitação degradada, seja na área de habitação própria por apoio directo com materiais, projectos e outras formas de apoio, quer, e desejávamos que o tivesse sido também de maneira ainda mais concreta, na área das cooperativas de habitação aonde o esforço colectivo de centenas ou milhares de cidadãos pode ajudar a resolver esta tão grande carência.

Sobre essa matéria gostaria de deixar como apontamentos o seguinte:

— Desde 80 que às cooperativas de habitação concretamente aos cooperantes, foi retirada qualquer forma efectiva de apoio na forma de financiamento;

— Hoje, as pessoas que associadas procuram, em termos colectivos, resolver problemas de habitação para a resolução dos quais abdicam de muito daquilo que cada um gostaria de ter de pessoal na sua casa, vêem esse abdicar e esse caminhar colectivo que obriga ao assumir de um verdadeiro espírito cooperativo, negligenciados e desprezados pela ausência total e absoluta de legislação que no sector cooperativo contemple, como eu referi, os financiamentos que são necessários a quem quer construir, não chegando a existência de terrenos, dos projectos e eventualmente da urbanização dos terrenos que possam ser cedidos às cooperativas.

Gostaria de complementar este meu pensamento com o seguinte:

— Estimativas feitas no presente (no presente muito próximo de há duas ou três semanas) dizem-nos que uma casa feita nesta cidade para uma cooperativa de habitação (o projecto-tipo feito por um tarefeiro) custaria neste momento cerca de 2 500 contos.

Se ela passar a fazer parte de um projecto alargado de 40 ou 50 fogos que desperte o interesse de uma empresa suficientemente grande para agarrar a construção de 40 ou 50 fogos vai custar à cooperativa de habitação cerca de 4 000 contos.

Aqui ficamos perante uma quase impossibilidade: é que o tarefeiro dá resposta a meia dúzia de casas mas não consegue responder ao objectivo alargado de 50 ou 100 cooperantes. O seu preço seria convidativo. A capacidade de

resposta não existe.

A empresa dá resposta à capacidade e à necessidade de executar com rapidez. Os custos estão muito além daquilo que é susceptível de ser suportado pelas cooperativas de habitação e pelos cooperantes em particular.

Por outro lado, gostaria de deixar aqui à vossa reflexão e, como eu disse, aquilo que para aqui trago são mais algumas preocupações que gostaria de deixar à reflexão colectiva do Parlamento e do Governo. Trata-se de reflectir sobre se dentro desta Região, e à semelhança do que se passa com o País, os preços de construção podem ser entendidos de maneira igual para as diferentes ilhas desta Região, sabendo nós que qualquer obra lançada a concurso nesta Região tem custos diferentes de Santa Maria ao Corvo. Isto em função de modo muito particular da capacidade de resposta das empresas que trabalham em cada ilha, da oferta em mão de obra que se encontra em cada ilha, do acesso em materiais, em máquinas e outros pormenores de natureza diversa que não vale a pena estar sequer a referir, uma vez que os Srs. Membros do Governo são mais sensibilizados nesta matéria do que eu e os Srs. Deputados que vivem nas diferentes ilhas conhecem este problema melhor do que eu em cada uma das suas ilhas.

A verdade é que a legislação que vier a ser produzida como regulamentadora do Decreto 19/82-A não deve, em meu entender, contemplar de maneira igual em matéria de incentivos as diferentes ilhas, ou a construção nas diferentes ilhas, sob pena de não contemplar uma realidade de custos diferentes, de maneira também diferente.

Esta é uma preocupação que quero deixar na abordagem deste problema que considero de especial importância.

Gostaria de dizer ainda que é perfeitamente incompreensível que as cooperativas de habitação tenham de mendigar, no presente, financiamentos para os quais devia estar com clareza definido qual o circuito de obtenção dos financiamentos.

As diferentes entidades financiadoras da Região não têm estado em condições de responder. Eu próprio tenho feito diligências nesse sentido como cooperante e como Deputado e não tenho conseguido obter resposta das entidades financiadoras — nem em tempo oportuno, nem em tempo não oportuno.

Não se obtém resposta efectiva das entidades financiadoras, o que leva a pensar que uma cooperativa pode, e efectivamente é o que está a acontecer, ultimar programas de construção e não conseguir implementá-los por falta de entidade financiadora.

Este é um bloqueio que me interessa também deixar aqui à reflexão de todos aqueles que têm responsabilidade nesta matéria.

Um outro ainda, e que se prende com a legislação do momento existente e a capacidade ou não de obter financiamentos para as cooperativas, reside no seguinte:

— De momento, tudo o que as cooperativas poderiam conseguir obter seria um financiamento dirigido às cooperativas que funcionariam como entidade construtora e, durante esse período de tempo, teriam acesso a uma pequena bonificação de juros, juros esses que passariam para as taxas normais logo que os cooperantes viessem a receber as habi-

tações, o que significa que como as cooperativas são os cooperantes, efectivamente é sobre os mesmos que cai todo o peso da total ausência de legislação que bonifique as cooperativas de habitação a que me venho a referir.

Isto transporta-me para uma outra reflexão que quero aqui deixar em complemento desta: trata-se das expectativas que se criam às pessoas e a frustração dessas expectativas, que são expectativas individuais, são expectativas colectivas, são sociais e são duma Região.

E que não é só a frustração que cai em cada um dos cidadãos que se fez cooperante. É a frustração que se alarga à cooperativa, é a frustração que se alarga à comunidade onde a cooperativa está inserida e pode ser a frustração mais alargada, se tivermos deixado acreditar, da possibilidade do sector cooperativo produzir efectivos frutos, porque se não é para esse efeito, o significado cooperativo terá de ser substancialmente mudado.

Gostaria de referir ainda que este empenho colectivo que se pede às comunidades para elas próprias darem um contributo efectivo na resolução de um dos nossos mais graves problemas — o da crise de habitação que se vive em todos os meios urbanos e de maneira mais acentuada naqueles que ganharam alguma dimensão — é uma expectativa que não pode ser mais dilatada no tempo, em termos de resposta, sob pena de atingirmos situações de rotura que já são perfeitamente evidentes quando queremos fixar quadros, quando queremos fazer regressar aqueles que daqui abalaram para estudar e que já não regressam como rapazes ou raparigas mas como pessoas que desejam recomeçar ou começar uma vida nova, diferente, para a qual também precisavam de habitação.

Significa isto que o nosso desenvolvimento, como assim o temos entendido sempre, passa também pela capacidade de oferecermos habitação em quantidade, em qualidade e em custo, compatíveis com o nosso viver nesta Região.

A terminar, eu gostaria de referir que cada ano de adiamento na resolução deste problema concreto significa, para quem tiver ou puder construir habitação, um aumento de custo de certeza da ordem dos 30% — talvez um pouco mais à medida que se forem inflexionando os custos.

Gostaria de saber se como Região estamos em condições de suportar, para a resolução efectiva do problema da habitação, um custo agravado em cada ano de pelo menos 30%. Somado este custo da construção ao custo social que o mesmo significa, não podemos dilatar por mais tempo a abordagem concreta e efectiva de um problema com esta gravidade.

Presidente: Terminou o Período de Antes da Ordem do Dia.

Passaremos de imediato à ordem de trabalhos agendada para hoje.

Em primeiro lugar vamos apreciar o texto do diploma sobre a organização dos Serviços da Assembleia.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, ainda o ano passado, um projecto de Decreto Legislativo Regional, visando alterar a orgânica dos serviços da Assembleia Regional.

Era um texto que se circunscrevia à alteração de um artigo, o 13º, do Decreto Regional 26/80 ainda em vigor.

O assunto foi entregue à Comissão de Organização e Legislação que sobre o mesmo emitiu um parecer, no qual sugere um texto que nem sequer se pode chamar alternativo, visto que o que ele é realmente é uma reformulação total daquele decreto regional que ainda está em vigor.

Isso poderia colocar à Mesa, naturalmente, o problema do eventual conflito entre os dois textos visto que não se pode dizer que tenham o mesmo objecto.

Todavia, penso que as coisas estão muito facilitadas porque o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem declarar que assume na generalidade o texto alternativo e completo da Comissão Permanente de Organização e Legislação referente à «Organização dos Serviços da Assembleia Regional dos Açores», o que me leva a depreender que abandona o seu projecto inicial, o qual, aliás, terá cabimento na especialidade na parte relativa ao artigo 13.º.

Assim sendo, o que nós vamos debater na generalidade e na especialidade é este texto alternativo da Comissão assumido completamente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista como projecto de Decreto Legislativo Regional.

Recordo aos Srs. Deputados que nos termos do artigo 52.º do Regimento a apelação deste diploma segue, mesmo sem que isso tenha sido decidido por votação prévia, o processo de urgência, o que significa, segundo o artigo 149.º do Regimento, que na discussão na generalidade os representantes de cada Grupo Parlamentar e do Governo Regional poderão usar da palavra por período não superior a uma hora cada um. É um caso dos raros do nosso Regimento em que há tempos globais para cada Grupo Parlamentar e 30 minutos para o caso concreto do CDS.

As propostas de alteração devem ser apresentadas até ao início da discussão na especialidade. Penso que já foram todas apresentadas, mas ainda há tempo de apresentar mais alguma até ao fim da votação na generalidade. Depois é que já não podem ser apresentadas.

Só haverá discussão na especialidade sobre os artigos relativamente aos quais tenha havido propostas de alteração e depois na discussão cada Deputado poderá usar da palavra só uma vez. Recordaremos isso na altura própria.

Assim, iríamos passar efectivamente a este texto. Este texto é da autoria da Comissão, assumido embora pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Julgo que terá cabimento, uma vez que foi a Comissão a autora deste texto, perguntar aos Srs. Membros da Comissão de Organização e Legislação se entendem útil fazer a apresentação do mesmo ao Plenário.

O Sr. Presidente da Comissão entende que não.

Vamos então abrir imediatamente os debates na generalidade sobre este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Estão abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tem sido preocupação dominante do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao longo da experiência de já 6 anos e alguns meses de trabalho nesta Assembleia, provocar momentos de reflexão no sentido de procurar soluções que permitam prestigiar e melhorar os serviços da Assembleia

Regional e, com essa atitude, tentar conseguir uma afirmação cada vez mais importante do Parlamento Açoriano na vida política regional.

Nesta oportunidade de debate, naturalmente que teremos a possibilidade de fazer uma nova reflexão no sentido de adequar sempre os serviços da Assembleia e com esse gesto e com essa atitude permitir o seu melhor funcionamento e a sua maior eficácia política.

Não se pretende por isso, e daí o nosso gesto de retirar a proposta inicial, assumir monopolisticamente o interesse ou a vontade de transformar e adequar esta Assembleia no processo que julgamos natural de melhoria de funcionalidade e de prestígio, porquanto temos consciência que todos os Deputados que aqui trabalham procuram, cada um à sua maneira, prestigiar esta Casa que é o órgão máximo da autonomia regional.

Retirámos a proposta inicial, especialmente porque ela assentava numa preocupação consensualmente conseguida e resultante de um trabalho de uma Comissão Especial que já há alguns meses teve o trabalho de percorrer todos os serviços da Assembleia e de emitir um parecer sobre esses mesmos serviços.

Porque o trabalho de modificar tudo aquilo que precisa de ser adequado obriga naturalmente a um esforço conjunto, o proponente, representando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não quis propositadamente invadir áreas mais sensíveis do que aquelas que tinham servido de base ao estabelecimento de um consenso unânime nessa Comissão.

Portanto, quisemos pura e simplesmente na fase de Proposta de Decreto Regional, iniciar o trabalho de reflexão que foi levado a bom termo por uma Comissão Permanente da Assembleia e que produziu um texto alternativo que nós hoje assumimos como a peça importante que deve referenciar todo o nosso debate e que deve servir de base às eventuais modificações que na especialidade julgamos útil introduzir.

Nestas matérias, especialmente quando se definem as regras de funcionamento de um órgão com a importância de um Parlamento, todo o esforço consensual, toda a preocupação de entendimento, deve subjazer as atitudes políticas, o que não quer dizer que não afirmemos com firmeza qualquer crítica que julgarmos necessária ou qualquer divergência que oportunamente poderemos explicar de acordo com pontos de vista específicos que na especialidade possam surgir.

Efectivamente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista introduzirá na especialidade algumas propostas de alteração que ^{vão} não afrontar a filosofia presente no texto alternativo aprovado por unanimidade na Comissão. Mas, da reflexão que todos nós fizemos e do trabalho feito no Grupo Parlamentar, pensamos ter melhorado ainda um pouco mais o texto da Comissão e, nessa perspectiva, defenderemos algumas questões de pormenor que não se encontram constantes no texto que é a base da nossa discussão na especialidade.

Assim, retirámos o Projecto de Decreto Regional, que lançou na Ordem do Dia a revisão orgânica dos serviços da Assembleia Regional, porque a alternativa apresentada pela Comissão abrange toda a situação dos serviços da Assem-

bleia Regional e não só aqueles aspectos que nós contemplávamos num Projecto de Decreto Regional como ponto de partida para a reflexão que de facto desejávamos provocar e que foi realmente tida em conta e conseguida no trabalho da Comissão.

Desta forma, daremos o nosso voto favorável na generalidade à proposta da Comissão e na especialidade apresentaremos algumas propostas de alteração que desde já daremos a conhecer aos Grupos Parlamentares representados nesta Câmara.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma intervenção.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O projecto de Decreto Legislativo Regional que o Partido Socialista apresentou e que, neste momento, pela voz do seu líder parlamentar anunciou que retirava porque só se preocupava fundamentalmente com uma parte do que é ainda o actual Decreto Regional nº 26/80-A, merece também da nossa parte, como saíu da Comissão, uma concordância na generalidade bastante coincidente, suponho eu.

Na especialidade, é natural que entre as diversas forças aqui representadas haja uma ou outra divergência, mas que não serão divergências de grande importância.

De qualquer forma, eu gostaria também de, neste debate na generalidade, deixar duas ou três ideias.

Fui o proponente em 1980 do actual e ainda vigente Decreto Regional nº 26/80-A, o qual me deu bastante trabalho e foi uma preocupação, não só minha mas também do meu Grupo Parlamentar de, nessa altura e ainda na I Legislatura, irmos, pouco a pouco e de acordo com os frutos que a experiência e as nossas capacidades de trabalho nos iam proporcionando, melhorando os serviços, não só administrativos, como técnicos, como meramente até os de natureza essencialmente política.

Eu concordo na generalidade, e o meu Grupo Parlamentar também me acompanha nessa concordância e é nesse nome que falo, com a proposta que foi conseguida pela Comissão de Organização e Legislação que retoma em muitos aspectos bastantes artigos que já constam do Decreto Regional nº 26/80-A e noutros aspectos melhora e inova.

Será, pois, nalgumas dessas inovações, que na especialidade possamos não estar de acordo. Mas isto é o pluralismo, é a democracia e no debate até poderemos chegar a consensos que, eventualmente, agora à partida, poderão não ser possíveis.

Portanto, o que eu queria ressaltar aqui é que esta modificação, feita na proposta da Comissão, é fruto da experiência, é feita com realismo, com bom senso.

Devo dizer também que eu e o Deputado Martins Goulart participámos inicialmente em trabalhos de uma subcomissão da Comissão de Organização e Legislação e, de facto, penso que o grande mérito é que embora tentemos dar aqui a resposta às nossas situações concretas não estamos a confundir, até neste aspecto também, o que é a Assembleia Regional dos Açores, a sua dimensão, as suas possibilidades, com a Assembleia da República que é uma coisa totalmente diferente.

Por isso, é que talvez na especialidade é natural que

apareça uma ou outra divergência por não estarmos de acordo, e a Comissão assentou neste princípio de, nalguns casos, queremos puxar da Assembleia da República determinadas inovações, que não são inovações mas determinadas normas que constam da sua lei orgânica, para a Assembleia Regional dos Açores.

De resto, na generalidade, e já que o Partido Socialista retirou o seu projecto que, de facto, era só parcial, nós assumimos também a proposta que a Comissão Permanente de Organização e Legislação fez, como texto alternativo, e para substituir o actual Decreto Regional nº 26/80-A.

Presidente: Continua a discussão.

Como é manifesto que não há mais intervenções vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com o texto em apreciação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O projecto foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à especialidade, para o que já me foram entregues várias propostas de alteração ou de aditamento, como é o caso do artigo 13º que tem vários.

Repete-se que a disciplina é a seguinte:

Os artigos são votados um por um mas só são discutidos aqueles relativamente aos quais houver propostas.

Assim sendo, vamos passar à leitura do artigo 1º

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto que, no fundo, implica a eliminação de parte deste artigo e que é do seguinte teor:

«A Assembleia Regional ^{dos Açores} tem a sua Sede na cidade da Horta, onde dispõe de instalações privativas».

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções passamos a votar e votamos a proposta de alteração em primeiro lugar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º da proposta de alteração, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: Há duas propostas de alteração ao nº 3 deste artigo 2º que são quase coincidentes. Ambas elas alargam o conceito de Comissões, fazendo desaparecer a restrição às Comissões Permanentes.

O Grupo Parlamentar do PS propõe para o nº 3 o seguinte texto:

«1 —

2 —

3 — Nas instalações e do funcionamento das Comissões da Assembleia ».

O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto:

«1 —

2 —

3 — Nas instalações funcionamento das

Comissões da Assembleia».

Está aberta a discussão.

Não há intervenções. Então vamos votar.

Votamos em primeiro lugar a proposta do. . .

(Voz inaudível)

Presidente: Muito bem. Como o PS retira a sua, fica só a proposta do PSD, o que significa, no fundo, concordância.

Portanto, vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os números 1 e 2 do texto da Comissão fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1 e 2 do texto da Comissão para o artigo 2.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora, os Srs. Deputados que concordam com o n.º 3, segundo a proposta do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 3 do artigo 2.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

Secretário: Artigo 3.º

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas de maneira que também não há discussão.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 3.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º

Secretário: Artigo 4.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas pelo que vamos votar este artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Se é lícito fazer uma sugestão à Comissão que vai redigir isto, ficaria uma recomendação no sentido de que a segurança não fosse assegurada, fosse garantida, ou qualquer outra coisa.

Vai ser lido o artigo 5.º

Secretário: Artigo 5.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo pelo que vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão para o artigo 5.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6.º

Secretário: Artigo 6.º

(Foi lido)

Presidente: O texto que eu tenho aqui contém uma emenda que eu não sei se terá algum significado e agradeça ao Sr. Presidente da Comissão o favor de me esclarecer o seguinte:

2 – Os Serviços Administrativos compreendem:

a) Serviços de Pessoal;

b) Contabilidade e Património;

c) Serviços de Apoio ao Processo Parlamentar.

É isto que está ou não? Não é. Então deve ter sido al-

guém que escreveu e é uma mera iniciativa.

Portanto é só:

a) Serviços de Pessoal, Contabilidade e Património;

b) Serviços de Apoio ao Processo Parlamentar.

Aliás, foi isso que foi lido. O resto, foi qualquer rabisco que apareceu feito aqui no meu texto.

Está lido o artigo 6.º

Propostas de alteração:

Tanto o Partido Socialista como o PSD apresentam propostas de alteração ao n.º 3.

O Partido Socialista propõe o seguinte texto para a alínea b) do n.º 3:

«1 –

2 –

3 –

a)

b) Serviços de Redacção e Divulgação;

c) ».

O Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração na alínea c) do n.º 3, do seguinte teor:

«1 –

2 –

3 – Os Serviços Técnicos compreendem:

a)

b)

c) Serviços de Biblioteca, Arquivo e Documentação».

Está aberta a discussão sobre este artigo 6.º e sobre estas duas propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista julga importante institucionalizar um «serviço de divulgação» que, embora não tendo uma constituição autónoma, deveria integrar-se num serviço existente com objectivos afins, cuja competência vem desenvolvida noutras propostas de alteração referentes a artigos que mais adiante virão a ser apreciados.

Assim, e nesta altura, poderemos salientar que a intenção do Grupo Parlamentar do PS é conferir aos «serviços de redacção» a responsabilidade técnica de executar a divulgação de notas oficiosas, de comunicados referentes aos trabalhos parlamentares, quer sejam emanados da Mesa do Plenário ou, eventualmente até, dos Grupos Parlamentares.

Julgamos que, com a ampliação de responsabilidades dos serviços de redacção para a área da divulgação técnica, poderemos colmatar algumas lacunas que se prendem, muitas vezes, com a própria autonomia da Assembleia face ao exterior e à opinião pública que merece, na opinião do Partido Socialista, um atendimento especial.

Assim, e como sabem, por exemplo, um telex que tenha que ser enviado a partir da Assembleia, seja dum Grupo Parlamentar ou da própria Mesa, para emissão de um comunicado ou de uma nota oficiosa, terá que ser remetido para um Gabinete do Governo que executa naturalmente a tarefa de fazer comunicar, por uma grande meio de comunicação social, esses textos oficiosos ou parlamentares.

Naturalmente que a introdução de uma mera palavra neste ponto da discussão, não pode esconder que terá que

haver uma adaptação desenvolvida em diversos artigos, que corresponderá igualmente a um melhor apetrechamento técnico da Assembleia, designadamente, por exemplo, através da instalação de um telex e de meios próprios que permitam a total funcionalidade deste serviço que agora desejamos que atinja também a área da divulgação dos textos da Assembleia.

Como verão mais adiante, se for adaptada a nossa proposta, teremos no artigo 13.º-A, na parte que define as competências dos serviços de redacção que passarão a ser serviços de redacção e divulgação, a introdução de uma nova redacção para o n.º 1 desse artigo e que cito nesta altura porque facilita a compreensão e o alcance da nossa proposta que diz e, cito «divulgar por telex privativo da Assembleia Regional as notas officiosas, comunicados e demais correspondência respeitante a toda a actividade parlamentar».

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já tinha previsto, e não tinha folheado ainda as propostas de alteração que o Partido Socialista apresentou, na especialidade há divergências e esta é uma delas.

Nós assumimos, e até a prática e o meu conhecimento pessoal também me diz, que seria conveniente mantermos o que propõe a Comissão Permanente de Organização e Legislação, porque, e eu leio a página 6 do documento da justificação que a Comissão dá que diz que:

«As alterações constantes deste artigo. . . (portanto, do artigo 8.º, que eu queria ler porque ligam-se com isto que se está a discutir) quando se refere à «supressão das tarefas de informação cometidas ao serviço de redacção, as quais se julga deverem competir, conforme sua natureza, ao Gabinete da Presidência e, ou aos serviços que a Mesa determinar, tudo com vista a uma mais fácil adequação das disponibilidades do pessoal existente».

Acho que o Gabinete da Presidência se, de facto, tiver um Chefe de Gabinete, ou pelo menos um secretário particular, está em condições de o executar.

Agora, o problema trata-se de ter ou não um telex privativo, mas esse tanto pode estar e, quanto a mim, deve estar muito mais no Gabinete da Presidência do que num serviço administrativo — neste caso seria o serviço de redacção.

Portanto, parece-me que o volume de trabalho que os serviços de redacção têm dá para largos meses, e são muitos.

Parece-me que a ideia de divulgar não está excluída, até porque a Comissão refere aqui, e nós assumimos isto, mas parece-me que o serviço indicado não seria o serviço de redacção.

Poderia ser o da Presidência (esse sim!) ou então (porque não?) o serviço dependente de todos eles, da superintendência da Mesa, ou seja, o serviço de apoio ao processo parlamentar.

O que me parece que está aqui subjacente, e pelas palavras do Sr. Deputado Martins Goulart, é de que a Assembleia tenha um telex privativo.

No fundo, o essencial é isso. Mas parece-me que esse já é outro assunto que poderá ser colocado em qualquer um

dos serviços mas que estará sempre sob a superintendência da Mesa.

Pois, se a Mesa tiver pessoal de apoio, nem que seja um secretário particular, penso que ficará muito melhor e os serviços de redacção poderão dar resposta ao conjunto de diários que têm de constantemente extrair das bobines para que não se caia naquilo que foi, por razões técnicas e humanas e por falhas várias que não são só imputáveis a esta Assembleia, o que, efectivamente, nalguns casos, contribuiu para este atraso.

Portanto, a nossa posição seria a de não concordar com este aditamento de «serviços de redacção e divulgação» até porque, neste momento, o serviço de redacção não tem possibilidades de o executar.

E, se repararem, a própria Comissão retirou do 26/80-A aos serviços de redacção, com este objectivo, determinadas competências que agora transfere para o serviço de apoio ao processo parlamentar e que dantes estavam ao serviço de redacção e informação como então era chamado.

Por estas razões, a nossa posição é de discordância quanto ao aditamento desta expressão. Serviços de redacção sim, mas divulgação não porque eles não têm capacidade, neste momento, de o executar.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Martins Goulart vai usar da palavra mas eu lembro a disciplina regimental.

(Voz inaudível do Deputado Martins Goulart)

Presidente: Muito bem. Tem a palavra. Em qualquer caso não há problema mas era só para lembrar que temos um regime um pouco mais apertado.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu desejava esclarecer os Grupos Parlamentares nesta Câmara, face, digamos, à impossibilidade regimental de poder fazer uma segunda intervenção, que não estamos em desacordo com a preocupação apresentada pelo Sr. Deputado Fernando Faria.

Simplesmente, talvez por não ter tido a possibilidade de ainda ver todas as propostas de alteração que o PS apresentou, eu desejo esclarecer a Assembleia que nós aumentamos o quadro de redactores de 2 para 3, exactamente porque temos consciência de que os 2 redactores, actualmente efectivos, e com muito trabalho e com muita responsabilidade, especialmente na feitura dos Diários da Assembleia, não poderiam, por eles próprios, assegurar mais uma área de trabalho efectivamente responsável.

Por isso temos, como consequência da nossa proposta, que alargar o quadro de redactores para que, exactamente, pelo menos esse novo elemento, pudesse assegurar as funções de divulgação de notas officiosas, eventualmente redigidas pela Presidência, e na parte dos sumários ou na parte dos comunicados ele próprio fazer a redacção final dos tópicos que lhe fossem presentes e que, naturalmente, teriam que ser sancionados finalmente pelos órgãos políticos responsáveis pela Assembleia.

O esclarecimento presta-se, portanto, para que a Assembleia tome consciência de que a nossa proposta inclui, ou supõe, o alargamento do quadro de redactores de 2 para 3.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria também

quer prestar um esclarecimento. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fundamentalmente, eu penso que estamos de acordo, mas divergimos nos meios.

A nossa posição vai ser a de manter os dois redactores, concordar com a proposta da Comissão e fazer funcionar aquilo que, no Quadro de Pessoal, é estabelecido para o Gabinete da Presidência e que resolve também, e de uma forma, talvez não digo melhor, mas até poderia dizer melhor, porque o concurso para redactores tem a validade de 2 anos e, portanto, ainda está em vigor (não sei se há mais algum admitido ou se os outros perderam porque agora não me recordo) mas penso que não colide com as preocupações do Partido Socialista, uma vez que o Partido Socialista não elimina, porque já votou e concordou, com o Gabinete da Presidência formado por um Chefe de Gabinete e um Secretário.

Portanto, nós mantemos também essa posição, só que achamos que não devemos aumentar para já o número de redactores porque, afinal, a vossa preocupação é semelhante à nossa, só que os Srs. usam um processo que nós achamos que pode ser encontrado por outro lado — através do Gabinete da Presidência.

É esta a explicação e a nossa posição por votação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para, numa breve intervenção, responder ao Sr. Deputado Fernando Faria, porquanto o Decreto 26/80-A já previa a existência dum Gabinete da Presidência e o que é facto é que os lugares desse Gabinete da Presidência nunca foram ocupados.

Nada nos diz que realmente amanhã não possam ser mas, em princípio, julgamos que, dadas as características de funcionamento desta Assembleia em que efectivamente só tem cinco Plenários, portanto, cinco sessões ordinárias em regime de Plenário e segundo troca de impressões que nós tivemos, a nível de Comissão, e com alguns membros mesmo da própria Mesa da Assembleia, não se via muito justificativa a existência do Gabinete composto por todos esses elementos.

Daí, a nossa posição de inserirmos estas competências de divulgação no âmbito do corpo redactorial e, como já foi aqui explicado, nós julgávamos que, com o alargamento do corpo redactorial, ficaríamos em condições de, não só ver coberta esta situação de divulgação, mas também a possibilidade de desanuviar todo o serviço inerente a esse mesmo corpo redactorial.

Presidente: Penso que foi um esclarecimento, não é verdade? Foi uma intervenção. É que como o Sr. Deputado só pode intervir uma vez na especialidade é um pouco difícil que seja o Sr. Deputado Fernando Faria a produzir intervenções a menos que se trate realmente de pedidos de esclarecimento.

Não sei se o Sr. Deputado quer delegar em algum seu colega de bancada uma intervenção. Isto é para seguir a disciplina regimental.

Bom, parece rigorosamente que não, mas eu suponho que isto está a passar-se, enfim, de uma forma bastante informal e o Sr. Deputado tem a palavra se vê que realmente entende dar alguma explicação.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu recordo, e o Sr. Deputado Carlos Mendonça também recorda e os outros Srs. Deputados (alguns até recordarão melhor porque já foram Deputados na I Legislatura) que, e aliás está no parecer aqui no texto alternativo proposto pela Comissão e já consta do 26/80-A, que os lugares serão progressivamente preenchidos conforme as necessidades.

Às vezes as necessidades são intrínsecas ou extrínsecas e as possibilidades também.

Mas o que queria dizer ao Sr. Deputado é que me recordo de que em determinada altura, até particularmente evidentemente mas em subcomissão, chegámos a acordo que uma das formas seria esta: a de, através da Presidência, desde que a Presidência tivesse pelo menos um funcionário capaz, que seria o secretário a desempenhar essas funções.

Portanto, o Sr. Deputado argumenta que, até à data, os lugares do Gabinete não foram preenchidos.

Também lhe digo, então, que só recentemente é que foram preenchidos os dois lugares de redactor que previa o Quadro.

Agora, até a Comissão chegou à conclusão de que 3 escriptorários-dactilógrafos seriam em excesso e reduziu esse número para 2.

Efectivamente, em tudo isto, andamos à procura das melhores soluções.

Nós pensamos, e eu penso pelo que conheço do dia a dia da Assembleia, que esta será uma melhor solução do que a admissão de um novo redactor para um serviço de redacção e divulgação porque, até à data, não houve nunca — o que teve foi que passar por outros canais que não a Assembleia ter directamente um telex — mas, de resto, que me conste, a nenhum Deputado de qualquer Partido, desde que o tenha solicitado ou posto, foi-lhe coarctada qualquer possibilidade de utilização do telex pela Mesa da Assembleia Regional.

Esta será uma posição que pode ser mais expedita do que o aumentar de um funcionário, que depois é funcionário de carreira, enquanto que os funcionários ^{de Gabinete, são funcionários} que estão temporariamente ao serviço desse mesmo Gabinete, que é o caso dos funcionários do Gabinete da Presidência da Assembleia Regional.

Presidente: Eu julgo que poderia prestar aqui um esclarecimento.

Nós não podemos esquecer-nos de que os serviços desta Assembleia se têm ido montando à medida que o espaço físico tem estado disponível.

Esta Assembleia começou por funcionar em instalações emprestadas. Ainda muitos se recordam do que era o Gabinete da Presidência, ali em baixo no «Amor da Pátria»: era um quarto muito pequenino com uma vitrine muito grande para a rua.

Desde que estamos neste edifício já foi possível montar um Gabinete da Presidência mas sempre em condições extremamente precárias.

É muito natural que, quando as obras que estão em curso atingirem, daqui a não sei quantos meses, o seu termo, seja possível montar minimamente o Gabinete da Presidência com alguns apoios que, eventualmente, poderão responder a estas necessidades, mesmo ao nível de relações públicas e tudo o mais que até agora praticamente nunca funcionou.

Tem havido aqui um funcionamento artesanal, com imensa boa vontade e em que, deve dizer-se em abono da verdade, o Deputado Fernando Faria tem desempenhado um papel múltiplo. Ele tem sido Vice-Presidente, ele tem desempenhado funções que são próprias de Chefes de Gabinete, ele tem desempenhado funções de relações públicas e de Chefe de relações públicas, o que evidentemente se faz devido à enorme boa vontade que tem sido posta por ele, dada a sua presença constante, aqui na Assembleia, no exercício dessas funções.

Mas é que, mesmo que nós quiséssemos, neste momento, arranjar um Chefe de Gabinete, enfim, um secretário e tudo o mais, íamos ter uma dificuldade incrível de os instalar.

Ontem, só por curiosidade, disse que, na eventualidade de aparecer cá um embaixador que depois viemos a saber que tinha adiado a sua visita, foi preciso montar de emergência um Gabinete com um mínimo de condições para que ele pudesse ser recebido porque estávamos realmente a trabalhar em regime de total acantonamento numa sala que nem instalação eléctrica tinha.

Isto tudo, repito, está relacionado com a morosidade dos trabalhos e com a simultaneidade dos vários trabalhos de adaptação deste edifício.

Eu peço desculpa desta intervenção mas, enfim, porque me toca um pouco também dada a responsabilidade da Presidência, eu gostaria de pô-los ao corrente, embora não seja este talvez o momento mais adequado.

Seja como for, continua a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu suponho que a defesa fundamental entre a nossa proposta e a do PSD é de que a nossa proposta deixa claramente estabelecido o aparecimento de um serviço que actualmente não existe. O que nós desejávamos saber era se na proposta que o PSD faz, de deslocar esse serviço para o Gabinete da Presidência, também fica ou não garantido, ou seja, efectivamente se pode concluir ou não da proposta do PSD que esse serviço que propomos está realmente garantido.

Isso é que pomos, salvo prova em contrário, em dúvida, quer pela experiência anterior aqui já invocada, quer porque em relação às competências expressas no Gabinete da Presidência, e que acabámos de aprovar no artigo 3.º, não se encontra referida nenhuma dessas funções, como também não se encontram referidas quaisquer funções desse Gabinete.

Portanto, o que acontecerá com força legislativa final vai ser que toda essa discussão — a não ser que fique expressa por outra forma a vontade política de instalar esse serviço — e as diferentes possibilidades aqui invocadas, que afinal não são a parte mais importante ao ficar neste ou naquele

o serviço, se perderão inevitavelmente.

O que desejaríamos saber era muito simplesmente se, à semelhança do que acontece no nosso projecto que deixa explícito a montagem deste serviço, se a proposta alternativa do PSD também deixa explícita essa necessidade e essa urgência desse serviço de divulgação esteja ele — para nós é um aspecto secundário — no Gabinete da Presidência ou atribuído a mais um redactor que se admitisse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto a este assunto, é a ideia fundamental da graduação que o Sr. Presidente da Assembleia já referiu.

Estava aqui a reparar para um Decreto-Lei que foi publicado em 76 em que os serviços da Assembleia aparecem organizados, e ainda de uma forma muito modesta, da Assembleia da República. Comparando com o que hoje existe é extraordinariamente maior.

Relativamente ao nosso caso, a Comissão inclui no artigo 7.º, nos serviços ao apoio parlamentar, incluindo entre as outras tarefas, «a distribuição de publicações e a preparação de informações destinadas à divulgação dos trabalhos da Assembleia».

Portanto, algo do que estava indicado anteriormente nos serviços de redacção passou para aqui com a forma que parece adequada a este momento.

Os serviços de redacção, com a forma que lhe é dada, não têm efectivamente possibilidades para isso.

Os serviços de apoio ao processo parlamentar terão mais possibilidades, até porque a prática demonstrou que é aos serviços de apoio ao processo parlamentar que quem deseja informações se dirige.

Também é da prática que nas pequenas organizações, nas Secretarias Regionais quando começaram e ainda hoje na maior parte delas, o aspecto respeitante à divulgação, quer de notícias de carácter oficioso, quer meras notícias, quer publicações, é coordenado pelo Gabinete do Secretário.

Quando se avança na qualificação e especialização de pessoal, na correspondente organização de serviços e especialização de serviços, na melhoria de todas as unidades orgânicas e se verifica haver um montante de serviço necessário, cria-se um serviço.

Mas, com o Decreto anterior, verificámos que não funcionou.

Procurámos passar essas funções, não com carácter decisivo e definitivo, mas o aspecto da distribuição, a preparação das informações destinadas à divulgação dos trabalhos da Assembleia, etc., para os serviços de apoio parlamentar, em que na prática tem funcionado melhor.

No entanto é, digamos que a direcção desse aspecto, que fica sempre competida à Mesa, sem prejuízo da Mesa poder encarregar disso o Director de Serviços.

Parece-nos que a nossa proposta é mais adequada à realidade e à evolução que se tem verificado.

A proposta do Partido Socialista parece-me que iria desembocar na mesma. Era o que já existia e parece-nos que não traz vantagens.

As possíveis vantagens que trouxesse também estão in-

cluídas aqui na nossa proposta, com uma formulação ligeiramente diferente e que deixa a porta aberta, de facto, para a direcção da Mesa, a direcção do Gabinete ou, inclusivamente, a passagem também disso, ou uma colaboração, ou certos aspectos dessa direcção para a direcção de serviços.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos passar a votar.

A matéria é totalmente pacífica até ao n.º 3, alínea a) do artigo 6.º, de maneira que se não virem inconveniente vamos votar primeiro os números 1, 2 e 3, alínea a), do texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os textos dos números 1, 2 e 3, alínea a), para o artigo 6.º, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar a alínea b) segundo o texto proposto pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta do Partido Socialista para a alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º, foi rejeitada por 21 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS e 7 votos a favor do PS.

Presidente: Agora vamos votar o texto da alínea c) do n.º 3 segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para a alínea c), do n.º 3 do artigo 6.º, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 7.º

Secretário: Artigo 7.º

(Foi lido)

Presidente: Não há quaisquer propostas quanto a este artigo.

Desejam que se vote por números? Só o 3.º separado.

Consequentemente votamos primeiro os números 1 e 2.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1 e 2 para o artigo 7.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o n.º 3 do artigo 7.º

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O n.º 3 para o artigo 7.º foi aprovado com 21 votos a favor do PSD, 1 abstenção do CDS e 7 abstenções do PS.

Presidente: Artigo 8.º

Secretário: Artigo 8.º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo 8.º temos aqui duas propostas.

A do PS, relativa ao n.º 3, é do seguinte teor:

«3 — Compete aos serviços de redacção e divulgação . . .

Já foi retirada? Quer dizer então que se considera prejudicada?

Muito bem. Já está retirada.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração ao n.º 4, que nem sequer é alteração porque é a consonância do que já ficou entendido, ou seja, «serviços de biblioteca, arquivo e documentação». Penso que não é preciso votação especial para isto.

Propõe também um aditamento de uma alínea d), do seguinte teor:

«d) Efectuar a indexação dos Diários da Assembleia Regional».

Parece que não é indexação em termos financeiros mas será em termos de índice. A origem da palavra é a mesma e é latina.

Seja como for há uma proposta de alteração e, por conseguinte, está o artigo 8.º à discussão.

Não há intervenções. Assim sendo, vamos votar primeiro os números 1, 2 e 3.

Os Srs. Deputados que concordam com os números 1, 2 e 3, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 1, 2 e 3 para o artigo 8.º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o n.º 4, com o acrescentamento de «e documentação».

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para o n.º 4 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos agora a nova alínea, cujo aditamento é proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento de uma alínea d) para o n.º 4 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9.º

Secretário: Artigo 9.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um novo texto para o n.º 2, que diz assim:

«1.

2. A Mesa poderá referida na alínea c) do artigo 20.º».

Está aberta a discussão sobre este artigo 9.º e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Votamos então primeiro o n.º 1 do artigo 9.º, segundo a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o n.º 2 segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O n.º 2 do artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10.º

Secretário: Artigo 10.º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo pelo que vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se

manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 10.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11.º

Secretário: Artigo 11.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas relativamente a este artigo. Vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 11.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11.º-A.

Secretário: Artigo 11.º-A.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto novo para o n.º 1 deste artigo 11.º-A que é do seguinte teor:

«1. Cada Partido de propor à Mesa a nomeação de um secretário de grupo parlamentar da sua confiança, ao qual se aplicará o regime jurídico estabelecido na legislação regional para o pessoal do Gabinete dos membros do Governo Regional».

Relativamente aos números 2 e 3 não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão sobre este artigo 11.º-A e sobre esta proposta de alteração.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para pedir ao Grupo Parlamentar do PSD a explicação pormenorizada das alterações que essa formulação introduz em relação ao texto proposto pela Comissão, em que se previa a requisição e contratação e agora isso substitui-se por «nomeação de um secretário ao qual se aplica o regime estabelecido na legislação regional para o pessoal do Gabinete dos membros do Governo Regional».

Desejávamos saber em concreto qual é o alcance dessas alterações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta alteração justifica-se porquanto se trata na realidade de pessoal de confiança política, de pessoal cujo estatuto é, ou deve ser, o que está estabelecido para o Gabinete da Presidência da Assembleia e para o Gabinete dos Membros do Governo.

Era essa, aliás, a filosofia subjacente à proposta da Comissão. Simplesmente ficou de forma que apenas se percebia.

Julga-se que esta é uma melhoria de redacção que torna muito mais claro o que se pretende.

Assim, por exemplo, desaparece aqui a contratação porque não tem lugar, desaparece a referência à requisição porque na legislação dos gabinetes tudo isso está contido.

Parece-nos, portanto, muito mais perfeita esta formulação dado que, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, o pessoal dos gabinetes têm a sua regulamentação e o seu regime jurídico todo esclarecido no Decreto Regional respectivo.

Assim, parece-nos que quanto ao regime jurídico deve ser posto claramente a situação que existe na realidade. É um regime próprio do pessoal de gabinete e assim fica equiparado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estes pormenores que são importantes para a eficácia dos trabalhos dos Grupos Parlamentares, na parte dos serviços de apoio directo, merecem uma atenção muito cuidada quanto à formulação das soluções mais adequadas, para que também haja um equilíbrio garantido relativamente às relações humanas e às relações de trabalho que se estabelecem dentro da Assembleia Regional.

Eu gostaria de provocar mais uma reflexão quanto a este problema e este pormenor porquanto, se se poderá argumentar que não poderemos estabelecer um paralelo directo entre o Parlamento Regional e o Parlamento Nacional para determinadas questões, também teremos que considerar assuntos e questões específicas do funcionamento da própria Assembleia Regional para justificar soluções diferentes daquelas que muitas vezes se preconizam em inovações de propostas.

Eu estou um pouco surpreendido pela proposta apresentada porque, se para determinados serviços da Assembleia se propõe que, em virtude do estilo e do tipo de funcionamento do Parlamento Regional não se justificam alargamentos de quadros e até se justifica a redução de funcionários porque os Grupos Parlamentares, porque os Plenários da Assembleia não funcionam todos os dias, eu pergunto se se justifica um regime que parte do raciocínio de que os Grupos Parlamentares estarão a ser secretariados por alguém em permanência sem que, muitas vezes, os próprios Grupos Parlamentares estejam reunidos.

Eu não sei se seria mais justo que se definisse um esquema contratual semelhante ao que estava em vigor e se definisse também um escalão de categoria, com a correspondente classificação de letra para a respectiva remuneração, que atendesse aos diferentes períodos de funcionamento da Assembleia, isto é, se um Chefe de Gabinete ou se um Secretário de Gabinete do Governo Regional está em permanente exercício de funções, um secretário de um Grupo Parlamentar não estará.

Pessoalmente defenderia, e deixo isso à reflexão dos colegas deputados, um regime que contemplasse a atribuição de horas extraordinárias que fossem, enfim, reconhecidas e atribuídas para o trabalho extraordinário e mais acentuado que os serviços dos grupos parlamentares efectivamente desenvolvem durante os períodos de funcionamento dos Plenários.

É que, temos que ter em conta, que enquanto o trabalho parlamentar decorre a nível de Comissões, a nível de Plenário, os secretários dos Grupos Parlamentares têm uma sobrecarga bastante grande de trabalho e, talvez nessa altura, seja insuficiente a dotação que a orgânica da Assembleia prevê para apoio aos Grupos Parlamentares e, por outro lado, na ausência do trabalho parlamentar muitas vezes o trabalho desses secretários, ou das pessoas que passarão a ser secretários dos Grupos Parlamentares, será bastante reduzido.

É uma reflexão perigosa especialmente para mim que lidero um Grupo Parlamentar, mas acho que, em face de problemas destes, temos que falar com muita verdade, com muita frontalidade, para que não hajam injustiças, para que não se criem situações que criem problemas dentro da própria Assembleia, especialmente dentro do corpo de funcionários da Assembleia Regional.

Não sei, e penso à primeira vista, que a solução proposta é desequilibrada e julgo que deveríamos reflectir um pouco e, se necessário, fazemos um intervalo para podermos eventualmente chegar a um acordo sobre esta matéria.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para prestar o esclarecimento solicitado.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sei, e talvez haja aqui um equívoco, se o Sr. Deputado Martins Goulart julga que isto trouxe alguma alteração profunda.

Não foram alterados os vencimentos que constavam da proposta. Não há proposta de alteração aos vencimentos. É apenas o regime jurídico.

De forma que, esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, não traz nenhuma alteração de substância à proposta da Comissão.

Em vez de se dizer que «tem o direito a propor à Mesa a requisição ou a nomeação por prazo determinado de um secretário» deixa de se dizer isto e diz-se que um secretário ao qual se aplica o regime estabelecido. É só isto. De maneira que desculpem eu não ter explicado logo, mas não altera, portanto, o regime remuneratório.

O regime remuneratório e a questão das horas extraordinárias tudo isso foi considerado na Comissão e a resolução foi passar para um escalão diferente. Mas isto não altera. É apenas o aspecto do regime jurídico e de prestação de trabalho.

Presidente: O Sr. Deputado Borges de Carvalho veio justamente esclarecer-me que tinha faltado aqui a palavra «jurídico».

Lê-se o seguinte: «ao qual se aplicará o regime jurídico estabelecido na legislação regional para o pessoal de gabinete dos Membros do Governo Regional».

Penso que a matéria está esclarecida. Vamos passar à votação.

Votamos primeiro o nº 1 do artigo 11º-A, segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar os números 2 e 3 segundo a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os números 2 e 3 do artigo 11º-A foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao artigo 12º

Secretário: Artigo 12º

(Foi lido)

Presidente: Nós não vamos votar agora o Quadro. O

Quadro fica para o fim como se fosse um outro artigo. Portanto, temos apenas o artigo 12º e não há propostas de alteração porque, digamos, ele é inócuo. Vai ser votado imediatamente.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º

Secretário: Artigo 13º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo pelo que vamos passar de imediato a votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos passar ao artigo 13º-A.

Secretário: Artigo 13º-A.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha apresentado um texto diferente para o artigo 13º-A nº 1. Acaba, todavia, de me dizer o Sr. Deputado Martins Goulart que retiram a parte final porque a consideram prejudicada pelas votações anteriores, mas mantém, por lhes parecer ser melhor a redacção, o seguinte texto:

«1 — Compete, registar, directamente e transcrever de registos magnéticos toda».

É esta a parte que se mantém. A parte final, que era justamente a divulgação, essa é que é abandonada.

Está aberta a discussão, portanto, sobre o artigo 13º-A e sobre esta proposta de alteração, agora reduzida ao seu nº 1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o que considera ser uma simples melhoria de redacção do texto proposto pela Comissão.

Julgo que ela é evidente e, se os Srs. Deputados estão de acordo com ela, não merece mais explicação.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos passar a votar.

Votamos, assim, o artigo 13º-A segundo a proposta do Partido Socialista, depois de ter sido retirada a sua parte final.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o nº 1, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 13º-A foi aprovado por unanimidade segundo a proposta do Partido Socialista.

Presidente: Votamos agora o nº 2 que é o da proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O nº 2 do artigo 13º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 13º-B.

Secretário: Artigo 13º-B.

(Foi lido)

Presidente: Há aqui duas propostas de alteração.

A do Partido Socialista, para o nº 1, é do seguinte teor:

«1 — Ao operador, a gravação em registo magnético das intervenções proferidas nas sessões plenárias».

O Grupo Parlamentar do PSD propõe para o nº 2 o seguinte texto:

«2 — O ingresso escolaridade obrigatória e experiência profissional comprovada, mediante operações».

Portanto, há duas propostas de alteração: uma para o nº 1 e outra para o nº 2.

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre estas duas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Neste artigo, como no anterior, quisemos introduzir uma precisão de ordem técnica até para concordar com o texto que foi anteriormente aprovado, na medida em que julgamos que a designação de «gravação sonora» é menos correcta do que a «gravação em registo magnético» que é de facto a precisão correspondente à actuação do operador de som e reprografia.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos então votar.

Votamos primeiro o nº 1 do artigo 13º-B, segundo o texto da proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do nº 1 para o artigo 13º-B foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar o nº 2 segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do nº 2 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora, Srs. Deputados, temos uma proposta de aditamento de um artigo 13º-C, que é do seguinte teor:

«Artigo 13º-C — Carreira de técnico profissional de BAD — 1. Ao técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação, compete designadamente estabelecer os sistemas adequados de classificação, indexação e registo de documentação, legislação e bibliografia, velar pela sua correcta execução e providenciar pelas alterações necessárias ao melhoramento dos sistemas.

2. O ingresso na carreira de técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação far-se-á de entre indivíduos possuidores de habilitações literárias e profissionais previstas no nº 4 do artigo 10º do Decreto 191-C/79 de 25 de Junho, mediante operações de recrutamento e selecção estabelecidas em regulamento aprovado pela Mesa, ouvida a S.R.A.P. a publicar no Jornal Oficial».

Declaro aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento de um novo artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendeu o Grupo Parlamentar do PSD introduzir aqui mais uma carreira, porquanto, ao contrário da proposta da

Comissão, entendeu não ser de extinguir, quando vagasse, o lugar actualmente existente e assim designado de técnico profissional de BAD.

É um lugar diferente do de técnico auxiliar de BAD, uma vez que as exigências de habilitações literárias e de habilitações profissionais são maiores.

Entende-se que não é de extinguir este lugar quando vagar, porquanto não estão previstos no Quadro técnicos superiores desta área, nem parece que se deva incluir no Quadro técnicos superiores desta área também, dado, por um lado a existência de muito poucos, por outro lado, o tipo de formação profissional que é dado aos técnicos superiores é muito longo e tem em vista sobretudo o funcionamento em arquivos históricos e em bibliotecas, tendo pouco, na realidade, sobre centros de documentação.

Parece assim mais avisado não extinguir, desde já, este tipo de lugar dado que ele tem interesse. E tem interesse na falta de um técnico superior que organize e que mantenha os sistemas a funcionar.

Não se trata, portanto, já tanto de uma tarefa de execução, mas execução mais organização e introdução de sistemas e melhoria constante dos sistemas.

Há, inclusivamente, certos cursos para os quais é exigido o 11º ano de escolaridade e que depois têm a duração de 3 ou 4 anos e que dão uma formação muito boa para este aspecto.

Desta forma parece-nos mais prudente manter o lugar.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto desta proposta de aditamento de um novo artigo, sobre a carreira de técnico superior de BAD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento para um novo artigo 13º-C foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 14º

Secretário: Artigo 14º

(Foi lido)

Presidente: Não há nenhuma proposta sobre este artigo de maneira que vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º

Secretário: Artigo 15º

(Foi lido)

Presidente: Seguindo a indicação do Sr. Deputado Emílio Porto já se procedeu à correcção da concordância do verbo.

Não há propostas de alteração. Vamos votar o artigo 15º

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16º

Secretário: Artigo 16º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo pelo que vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 16.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17.º

Secretário: Artigo 17.º

(Foi lido)

Presidente: Como também não há propostas sobre este artigo vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 17.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 18.º

Secretário: Artigo 18.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo. Vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 18.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 19.º

Secretário: Artigo 19.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o n.º 4:

«4. São autorizadas mediante deliberação da Mesa».

Está aberta a discussão sobre o artigo 19.º e sobre esta proposta de eliminação parcial.

Não há intervenções. Vamos votar.

Votamos em primeiro lugar os números 1, 2 e 3 do artigo 19.º, segundo o texto da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto para os números 1, 2 e 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora votamos o n.º 4 segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o n.º 4 do artigo 19.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 20.º

Secretário: Artigo 20.º

(Foi lido)

Presidente: Não há alterações pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto do artigo 20.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21.º

Secretário: Artigo 21.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre o artigo 21.º. Vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 21.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 22.º

Secretário: Artigo 22.º

(Foi lido)

Presidente: Como não há propostas sobre este artigo vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 22.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 23.º

Secretário: Artigo 23.º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração pelo que vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 23.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 24.º

Secretário: Artigo 24.º

(Foi lido)

Presidente: Há duas propostas de alteração para o n.º 1.

A do PS é do seguinte teor:

«1. O lugar de compositor gráfico criado por este diploma será provido, mediante concurso interno, a regulamentar pela Mesa. Caso nenhum concorrente seja aprovado, será aberto concurso externo».

O texto da proposta do PSD é o seguinte:

«1. O lugar de compositor os escriturários-dactilógrafos do quadro permanente desta Assembleia».

Está aberta a discussão sobre o artigo 24.º e sobre estas duas propostas relativas ao seu n.º 1.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para justificar e precisar o sentido da alteração da proposta.

Entendemos que as pessoas em concreto dentre as quais será feito o concurso interno, é um aspecto meramente regulamentar que estará dependente das pessoas que, concretamente e no momento em que se efectuar o concurso, existam.

Portanto, pode-se admitir a hipótese que não se encontre alguém entre os escriturários-dactilógrafos que se habilite ao concurso, ou que nele seja admitido ou aprovado, mas poderá haver outras pessoas dentro do quadro de pessoal da Assembleia Regional em relação às quais isso aconteça.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós aceitamos a proposta para o n.º 1 do artigo 24.º, provinda do Grupo Parlamentar do PS, não só pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, mas por outras que entendemos perfeitamente e que são de natureza até que não convém aqui discutir.

No regulamento que a Mesa fizer, embora seja sempre feito um concurso interno, aquele escriturário ou aqueles escriturários, porque também pode não existir nenhum, um, ou mais do que um, pelo menos até dois, será admitido aquele que prestar as provas mais capazes.

Percebemos perfeitamente a intenção e, como não difere da nossa, por isso lhe damos o nosso acordo.

Presidente: Portanto, os Srs. Deputados do PSD retiram a sua proposta.

Vamos então passar a votar.

Em primeiro lugar vota-se o n.º 1 do artigo 24.º segundo a proposta do PS.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PS para o n.º 1 do artigo 24.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vota-se o n.º 2 segundo a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do n.º 2 para o artigo 24.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 25.º

Secretário: Artigo 25.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que este artigo seja eliminado.

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre esta proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A razão da eliminação deste artigo é porque na prática tem sucedido determinadas interpretações no sentido de o artigo 115.º da Constituição não permitir um artigo deste género, dado que este artigo podia-se entender como dúvidas fundamentais e não apenas interpretações diversas.

Por interpretações diversas com certeza que a Mesa da Assembleia pode dizer qual é a interpretação que se deve seguir dentro da Assembleia como um chefe de qualquer serviço.

Mas o problema surge e, assim, há que eliminá-lo.

Aliás, não há inconveniente nenhum na sua eliminação e fica tudo clarificado e sem problemas para nenhuma entidade.

Presidente: Como não há mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para eliminação do texto do artigo 25.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 26.º

Secretário: Artigo 26.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o artigo 26.º seja apenas do seguinte teor:

«Este diploma entra em vigor na data da sua publicação».

Suprime na prática o n.º 1.

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre esta proposta de alteração.

Parece que ninguém quer intervir. Vamos então votar.

Votamos o texto do artigo 26.º segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputado que concordam fazem o favor de se

manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 26.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 26.º-A.

Secretário: Artigo 26.º-A.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo pelo que vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 26.º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora temos os quadros e, relativamente aos quais, temos duas propostas.

A do PS é especificamente sobre o «chefe de secção» e sobre os «redactores» e, quanto a estes, não só relativamente ao seu número que se propõe passar de 2 para 3, como também à letra do vencimento.

Depois, quanto ao «pessoal operário e auxiliar». Diz o seguinte:

«3. *Pessoal Técnico-Profissional e Administrativo*

1 Chefe de Secção (I)

3 Redactores de 2ª, 1ª classe ou principal . (H,G ou F)

4. *Pessoal Operário e Auxiliar*

1 Operador de Offset de 3ª, 2ª, 1ª classe ou principal (N, M, L ou J)

1 Operador de Som e Reprografia de 3ª, 2ª, 1ª classe ou principal (N, M, L ou J)

2 Compositores Gráficos de 3ª, 2ª, 1ª classe ou principal (N, M, L ou J)».

O Grupo Parlamentar do PSD propõe uma alteração nos seguintes termos:

«1 Técnico-profissional de biblioteca, arquivo e documentação de 2ª classe, 1ª classe ou principal (L, K ou I)

1 Técnico-auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação de 2ª classe, 1ª classe ou principal (M, L ou J)».

No fundo, é para suprimir as alíneas b) e c), isto é, para fazer desaparecer o carácter de transitoriedade quanto à primeira daquelas categorias e, obviamente, ao seu preenchimento por um dos técnico-auxiliares de biblioteca e arquivo que, dentro do esquema, passará a ser um só.

Vamos abrir a discussão sobre estas duas propostas e depois votaremos rubrica por rubrica.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Presidente: Chamo a atenção do Sr. Deputado para o facto de que se pode usar da palavra uma vez, salvo para protestos ou coisa semelhante. Não há segundas intervenções.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): É só para pedir uma explicação ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

— Por que é que optou pela letra «I» para o Chefe de Secção?

Naturalmente também desejaria saber qual é a classificação usual para o Chefe de Secção noutra área administrativa, por exemplo, numa Secretaria Regional ou noutro lu-

gar.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Talvez por má informação da nossa parte, nós julgávamos que era a letra «I» que correspondia a Chefe de Secção, até porque estava em vigor:

Mas, se a nossa informação foi de facto deficiente e se no funcionalismo público for letra «H», não é matéria controversa e alteraremos a nossa posição.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se realmente de um engano. A letra «I» já não é a letra de Chefe de Secção. Agora é a letra «H».

Quanto às alterações propostas pelo Partido Socialista para as outras categorias profissionais, esperamos a explicação.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Classicamente esta matéria em que divergimos é de há longa data.

A explicação será a mesma.

Nós julgamos que relativamente às categorias que representam serviços, ou inseridas em serviços com maior actividade nesta Assembleia, poderemos estabelecer, nestes casos, um paralelismo directo com o que se pratica na Assembleia da República. E só para estes casos é que nós temos de facto a preocupação de defender um princípio clássico dos socialistas que diz que «para trabalho igual salário igual».

Naturalmente que, em determinadas circunstâncias e para certas funções na Assembleia Regional dos Açores, uma determinada categoria não tem a correspondência, nem de responsabilidades de serviço, nem de permanência de funções, como existe na Assembleia da República.

Mas para os casos de operador de offset, para os casos de operador de som e reprografia que é um caso especial onde a carreira neste caso é determinada em função da categoria mais elevada que lhe corresponde e para o compositor gráfico, naturalmente que vamos fazer, e fizemos sempre quando discutíamos estas questões, o paralelismo directo com a Assembleia da República.

Para nós, e no que respeita ao pessoal operário e auxiliar, o tipo de serviço que prestam e a permanência de funções nos seus serviços, o trabalho permanente que eles fazem na Assembleia, independentemente de haver ou não Plenários ou sessões plenárias da Assembleia, justifica, em nosso entender, que o paralelismo seja defendido.

Igualmente para o cargo de redactor, julgamos que o paralelismo também deve ser respeitado, na medida em que, até como foi aqui dito, os redactores estão permanentemente sobrecarregados de trabalho, quer haja Plenários, quer os não haja.

Por isso, neste caso igualmente, defendemos desde lon-

ga data a atribuição da mesma categoria e correspondente remuneração daquela que se pratica na Assembleia da República.

Assim, e para corrigirmos em face de um lapso informativo o nosso quadro, desejaria propôr à Mesa a retirada da proposta de alteração referente ao Chefe de Secção porque concordamos com a letra «H», e mantemos a proposta referente aos redactores na parte que diz respeito à categoria e respectiva remuneração, bem como ao operador de offset, operador de som e compositor gráfico.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PSD): Relativamente às propostas de alteração para as categorias de redactores, operadores de som e reprografia, offset e compositor gráfico, ouvimos a explicação da bancada do PS e dizemos que temos outra opinião.

O Grupo Parlamentar do PSD apoia a proposta da Comissão dado que ela corresponde ao que está legislado no Decreto-Lei nº 191-C que no seu artigo 10º assim dispõe.

Trata-se de pessoal qualificado — o dos compositores, de offset, etc. — cuja carreira se analisa em 3ª classe, 2ª classe, 1ª classe, principal, encarregado ou encarregado geral.

Segundo o Decreto-Lei nº 191-C que é válido para toda a administração, a estas categorias correspondem as letras «Q, P, N ou L» que é o que o Grupo Parlamentar do PSD propõe.

Não propomos a letra «J» e a letra «I» porque elas correspondem às categorias de encarregado geral e encarregado que são categorias que aqui não existem, dado que para encarregado geral é necessário que exista um certo número de encarregados, para existir a de encarregado é necessário que exista um certo número de funcionários das outras categorias.

Assim, nesta Assembleia e segundo a lei, haverá 4 classes e assim como 4 letras.

Esta posição é a tomada pela legislação regional e assim é que, quanto a estes operadores, encontramos no decreto regulamentar, que actualizou a orgânica do DREPA, exactamente as letras que são propostas para estas categorias.

Esse decreto regulamentar é de 27 de Agosto de 1980, contém impressor de 3ª classe, 2ª classe, 1ª classe ou principal — «Q, P, N ou L»; operador de reprografia — «S, Q ou O»; litógrafo de offset — «Q, P, N ou L».

Paralelismo com a Assembleia da República?!

Na Assembleia da República encontrar-se-ão outras letras.

No entanto isso tem uma explicação. É que a Assembleia da República tem estas categorias de pessoal de há longos anos e teriam letras de vencimento que se fosse a aplicar-lhes o Decreto-Lei nº 191-C de 79, possivelmente baixariam ou viam cortadas as suas possibilidades de promoção de forma que, para «trabalho igual salário igual», é essa a nossa proposta.

Quanto aos redactores, encontra-se na proposta do PSD a organização da respectiva carreira e o seu conteúdo funcional tal como o manda o Decreto que aprovámos há poucos meses nesta Assembleia.

E pelo conteúdo funcional ali determinado, verifica-se, comparando com outras carreiras, que as letras que actualmente competem estão correctas. São letras iguais às da carreira de oficial.

Para um conteúdo funcional que ali se encontra descrito, e que é o que na realidade é aqui exercido, consideramos que se encontra correcto.

Não se porá aqui rigorosamente um problema de «salário igual para trabalho igual», dado que não temos a descrição de conteúdo funcional dos redactores da Assembleia da República. Mas tudo isto tem determinada evolução.

Nós temos redactores há muito pouco tempo e desejaria lembrar que em 76 na Assembleia da República os redactores então existentes ou que então foram admitidos tinham todos (os 9 redactores que a lei previa) a letra «L» conforme o Decreto-Lei nº 575/76 de 21 de Julho.

Portanto, tinham todos a letra «L».

Mais tarde, em 77, houve uma alteração de letras, criando-se a categoria de redactor principal com a letra «G», redactor de 1.ª com a letra «H», redactor de 2.ª com a letra «I».

Tudo evolui. E mais tarde, em 79, verifica-se uma alteração, passando o redactor principal para a letra «F».

Finalmente, em Dezembro de 79, pelo despacho normativo, os redactores que nessa data tinham «F», «H» e «I» passam para «F», «G» e «H».

Ainda mais recentemente, em 80, dá-se a ascensão finalmente a letras superiores.

Em 6 de Junho de 80 é que passam a existir as actuais letras que existem na Assembleia da República.

Há todo um processo de evolução, em que terá havido uma clarificação do conteúdo funcional, em que terão havido outros processos de trabalhar, outras exigências e em que numa destas leis também se diz o conteúdo funcional. É designadamente no regulamento dos serviços que diz qual é a competência da divisão de redacção — uma competência que é muito maior e muito mais ampla e exigente do que a actual.

Assim, deixemos a evolução mostrar-nos a necessidade de alterar esta situação.

Não dizemos que isso não seja possível. Julgamos que esta é a situação justa neste momento.

Não esqueçamos observações que aqui há pouco foram feitas pensando-se, por erro, que se tinha alterado determinada situação.

Julgamos, portanto, que tendo em conta o conteúdo funcional e a forma como se trabalha neste momento nesta Assembleia, esta remuneração está justa.

Propomos ainda que o pessoal do sector gráfico passe a ter as 4 classes tal como vem na lei — a classe de ingresso que actualmente não tinha.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu creio que uma das coisas que o Sr. Deputado Melo Alves demonstrou, em relação à classificação dessas categorias, é que elas podiam ser feitas independentemente do Decreto de 79 sobre as carreiras profissionais, uma vez que a última alteração que aqui temos para a classificação deste

pessoal na Assembleia da República é de 6 de Junho de 80.

Portanto, mostrou que essa evolução que teria começado, se bem entendi, em 76 ou 77, se foi prolongando mesmo independentemente, e posteriormente, à publicação do Decreto que agora é invocado para manter essas pessoas nas letras que aqui são referidas.

Não vemos que exista óbice de carácter jurídico na aceitação da proposta que aqui apresentamos.

Por outro lado, também não ficou demonstrado que o trabalho efectuado por esse pessoal — nomeadamente os redactores, compositores e o operador de offset — seja, e é natural que seja até muito semelhante na Assembleia Regional e na Assembleia da República, porque se o volume de trabalho poderá, e é uma hipótese apenas, ser menor, o número correspondente de funcionários também é notoriamente menor — creio que o número de redactores na Assembleia da República é de 12.

Portanto, cremos que não ficou demonstrada a diferença em relação ao trabalho. Ficou, pelo contrário, demonstrado que a adaptação na Assembleia da República se fez independentemente do Decreto de 79 que agora é invocado como óbice para qualquer alteração nesse sentido.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para prestar um esclarecimento.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto às carreiras de pessoal gráfico julgo que não há que determo-nos mais, pois o trabalho é objectivamente igual ao que se faz no DREPA.

Não é um aspecto quantitativo que está aqui em causa. É um aspecto sempre qualitativo.

Quanto ao problema dos redactores existe conteúdo funcional aqui determinado, tal como exige a lei quando se trata de uma carreira nova. Quanto ao pessoal gráfico não são carreiras novas.

Quando se trata de uma carreira não prevista na legislação geral há que definir o seu conteúdo funcional.

Nós não temos legislação geral, nem a nível nacional nem a nível regional, sobre redactores.

Portanto, há que definir a carreira, as formas no seu ingresso, e tudo o que se exige para a mesma e remuneração também. Tudo isso está determinado pelo conteúdo funcional da mesma.

Foi aqui referido o trabalho do pessoal gráfico, que é completamente igual ao trabalho do pessoal gráfico do DREPA e ao do pessoal gráfico de qualquer departamento do Governo Central ou Regional.

Relativamente aos redactores não encontramos paralelo. O paralelo que iríamos procurar seria o da Assembleia da República.

No entanto, o conteúdo funcional não é o mesmo, a experiência não é a mesma.

Esquece o Sr. Deputado um dos aspectos que eu referi anteriormente. É que os redactores começaram em 76 pela letra «L» e ao longo destes anos é que foram subindo.

Os nossos entraram há muito pouco também.

Logo que o conteúdo funcional seja modificado, pois naturalmente terá que ser modificada a lei.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções.

Temos que passar a votar segundo uma determinada técnica, que vai ser a seguinte: se os Srs. Deputados não virem inconveniente, vamos primeiro votar em bloco o que aqui foi incontroverso e depois naturalmente votaremos ponto por ponto aqueles relativamente aos quais há propostas.

Ora, o que é incontroverso no quadro a que se refere o artigo 11º é: «pessoal dirigente» e «pessoal técnico-superior». Em «pessoal técnico-administrativo», o chefe de secção, 1º oficial, 2º oficial, 3º oficial e escriturários-dactilógrafos, 1ª classe ou principal. Em «pessoal operário e auxiliar», a telefonista, os dois contínuos, o porteiro e as auxiliares de limpeza.

Há aqui um esclarecimento que me está a ser prestado pelo Sr. Deputado Melo Alves como membro da Comissão de Organização e Legislação. Há uma gralha, mas isso corrige-se. É que as letras «O» que aparecem antes de «P», obviamente que não são «O» mas sim «Q». Tem de se corrigir todas para a série se manter. São três «Os» que passam a três «Qs».

Vou pôr então à votação a parte incontroversa que acabo de indicar.

Os Srs. Deputados que concordam com a tabela, incluindo todas estas categorias incontroversas, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar a proposta do PS, relativamente aos redactores de 2ª classe, 1ª classe ou principais, tanto no seu número como na sua letra.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro abstém-se. Faz favor de se sentar.

Secretário: A proposta do PS foi rejeitada com 23 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS e 10 votos a favor do PS.

Presidente: Agora vota-se a proposta da Comissão relativamente aos dois redactores de 2ª classe, 1ª classe ou principais.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta da Comissão para os redactores foi aprovada com 23 votos a favor do PSD e 1 do CDS e 10 votos contra do PS.

Presidente: Agora vamos votar a parte relativa aos técnicos-profissionais de biblioteca, arquivo e documentação, mas de acordo com a proposta do PSD — 1 técnico-profissional de biblioteca, 1 técnico-auxiliar de biblioteca e supressão daquelas chamadas (b) e (c) e conseqüente supressão, a pág. 18, do conteúdo dessas mesmas chamadas, porque obviamente uma coisa implica a outra.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta

do PSD fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora as três propostas do PS, em conjunto, relativamente ao operador de offset, operador de som e reprografia e aos compositores gráficos.

Os Srs. Deputados que concordam com estas propostas do PS fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

O Sr. Deputado Fernando Monteiro que se absteve, também se pode sentar quando entender.

Secretário: A proposta do PS foi rejeitada com 24 votos contra do PSD, 1 abstenção do CDS e 10 votos a favor do PS.

Presidente: Agora vamos votar as mesmas categorias, segundo o quadro apresentado pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta da Comissão, para operador de offset, operador de som e compositores gráficos, foi aprovada com 24 votos a favor do PSD, 1 do CDS e 10 votos contra do PS.

Presidente: Ficou assim aprovado em tudo, o quadro a que se refere o artigo 11º, menos nas categorias de técnico-profissional de biblioteca e de técnico-auxiliar de biblioteca, em que prevaleceu a proposta do PSD.

Agora vamos votar o quadro II, que é o quadro do pessoal a que se referem os artigos 3º e 11º-A.

Não há propostas quanto a este quadro.

Os Srs. Deputados que concordam com este quadro fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Bem, Srs. Deputados, chegámos ao termo da apreciação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, de cuja redacção fica, como é regimental, incumbida a Comissão de Organização e Legislação que o apreciou.

Se os Srs. Deputados não virem inconveniente, votaríamos este pedido de urgência porque suponho que não haveria assim grandes problemas e depois faríamos o intervalo.

É o pedido de urgência com dispensa de exame em comissões da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre «pequenas e médias empresas regionais — acordos de saneamento económico e financeiro», proposta essa que visa prorrogar o prazo por 60 dias.

Está à discussão este pedido de que se siga o processo de urgência especial que ficou referido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados e especialmente Srs. Membros do Governo:

Não é que me dê algum prazer citar-me a mim próprio mas gostaria de lembrar, como vem a páginas 20 do nº 48 do Diário desta Assembleia, palavras que eu proferi na Sessão de 28 de Janeiro de 1983 — portanto, há menos de dois meses.

Disse então na altura, em relação a uma outra proposta do Governo para a qual se pedia também o pedido de urgên-

cia, que «gostaria de deixar, desde já, dito nesta Assembleia que, pessoalmente, nunca mais votarei, enquanto aqui estiver, favoravelmente, sobre um pedido de urgência do Governo Regional a não ser que ele venha devidamente fundamentado por escrito».

Estas palavras foram ditas há menos de dois meses.

Trocando impressões sobre este assunto no Grupo Parlamentar, as palavras que na altura foram proferidas apenas em nome pessoal foram adoptadas pelo Grupo Parlamentar. Isto significa que, não por uma questão de o documento para que se propõe a dispensa de exame em Comissão seja ou não importante, mas sim para cortar definitivamente com uma prática viciosa do Governo Regional, entendemos que não podemos continuar a consentir nessa prática.

Acrescento a essa questão de princípio que, concretamente, em relação ao diploma em causa, ele tem uma data de entrada na Assembleia Regional — 11 de Março, creio eu — que tornava perfeitamente possível a sua passagem pelo exame em Comissão.

Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PS não pode concordar com o que é pedido pelo Governo Regional, ou seja, a dispensa do exame em Comissão e o pedido de urgência para esta proposta.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem prejuízo da razão que assiste à necessidade de, de facto, as propostas de urgência, sempre que necessário, aparecerem aqui com uma conveniente fundamentação e sobretudo quando tal é possível — admitimos que numa outra coisa a urgência determine a não possibilidade de fundamentar — este é um caso concreto que, tanto quanto sei e penso estar suficientemente bem informado em relação à matéria que aqui se traz, a verdade é que o efeito que se pretendia introduzir — de saneamento económico e financeiro na vida de muitas pequenas e médias empresas da Região — não é um processo expedito, fácil e rápido, muitas vezes, e sobretudo, por parte das empresas na preparação dos elementos que permitem a celebração de acordos de saneamento económico e financeiro com a Banca e depois a preparação dentro da Banca das propostas que serão presentes ao Governo, para apreciação, conforme ficou preceituado na tramitação do diploma, ora em apreço, que é 27/82-A de 3 de Setembro.

Era complexa (e é) a situação de muitas das empresas.

Conheço algumas situações de perto que impõem este pedido de urgência por parte do Governo.

Tanto quanto sei, uma reunião muito recente a nível da Banca e da Banca com o Governo, terá deixado bem claro que se pudesse ser alargado o prazo que havia sido fixado pelo Decreto de 3 de Setembro se permitiria a várias das empresas da Região o acesso aos benefícios de saneamento económico e financeiro que aqui estavam prescritos.

Mesmo que a posição do PS se mantenha depois da explicação que aqui deixo, a verdade é que a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não poderá ser outra que não seja a de dar o seu voto favorável à prorrogação de prazo que aqui se pede, porquanto os objectivos que

o Governo pretende atingir com esta prorrogação de prazo justificam a atitude que vamos tomar — de votar favoravelmente, em tempo oportuno, a proposta que aqui é trazida.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Monteiro tem a palavra para uma intervenção.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Perante uma situação destas, eu não posso deixar de me lembrar do período em que estivemos a discutir este assunto e de termos levantado na altura a questão do prazo ser demasiado curto.

Creio que, ultrapassada que está a questão de reconhecermos que este prazo foi curto (e outros até são curtos) e que devemos rever ou que, pelo menos, o Governo deve repensar um pouco nos prazos para atingir mais beneficiários e pensando que talvez estejam (e aqui é que vai o meu benefício da dúvida) muitas empresas beneficiadas por este acontecimento, tantas quantas aquelas que precisavam, e pensando nelas, sobretudo no aperto e na situação grave que devem estar a atravessar, e numa procura de estudo para fazerem um acordo bastante acertado, eu viabilizo esta prorrogação e vou votar favoravelmente sem, contudo, deixar aqui registada a minha preocupação pela pressa com que muitas vezes nós fazemos prazos demasiado curtos.

Presidente: Regista-se a intenção do Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Todavia, nós não estamos, neste momento, a discutir propriamente a prorrogação do prazo, mas sim se a deliberação desta Assembleia sobre o prazo se deve ou não seguir o processo de urgência com dispensa de exame em Comissão.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Então eu faço essa minha afirmação. . .

Presidente: Quem pode o mais pode o menos.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): . . . e aceito o pedido de urgência.

Presidente: Muito bem, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que eu ia referir ou explicitar mais pormenorizadamente foi já referido pelo Sr. Presidente nas palavras que proferiu.

Não está minimamente em discussão o conteúdo da proposta. Está apenas o processo que foi seguido pelo Governo para a enviar a esta Assembleia.

A única coisa que se pediu ao Governo, já em Janeiro, foi que os pedidos de urgência viessem devidamente fundamentados por escrito porque é sobre isso que nós podemos decidir.

Creio que não é pedir muito ao Governo Regional que indique brevemente, laconicamente se quiser, as razões que justificam a urgência para nós, conscientemente, poderem deliberar sobre elas.

É apenas isto que está em discussão: pede-se ao Governo que informe esta Assembleia, sempre que pedir urgência, por que é que pede urgência.

E para que, uma vez que o aviso que se deixou em Ja-

neiro não foi suficiente, e para que isso não se volte a repetir, eu posso voltar a dizer o que é que pretendo mas julgo que não é necessário. Portanto, não está em causa o conteúdo ou a urgência da decisão. Aceitamos plenamente que seja urgente. Mas se essa urgência não puder ter seguimento ou se tiver alguma dilação, não se pode é atribuir a esta Assembleia esta dilação, porque o Governo, muito simplesmente, resolve atirar para cima da mesa das pessoas um pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão sem qualquer esclarecimento sobre essa razão processual.

Era só isso que pedíamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não pensava usar da palavra neste debate, menos ainda porque vejo que com isto agravo a sede que consome alguns dos Srs. Deputados ansiosos pelo intervalo.

No entanto, as afirmações do Sr. Deputado Dionísio de Sousa obrigam-me a prestar um esclarecimento e a dar uma justificação.

Eu julgo que o texto do diploma que foi enviado à Assembleia Regional é, neste caso concreto, suficientemente elucidativo.

Nele se diz que foi verificado existir a afluência de pedido de aplicação das medidas previstas no diploma a muitas empresas, e a organização dos respectivos processos pelas entidades bancárias careceria razoavelmente de um prazo maior para que todos pudessem apresentar as documentações julgadas convenientes.

Tratando-se de uma questão tão simples, o Governo entendeu suficiente apresentar o diploma à Mesa da Assembleia.

O pedido de urgência facilita o procedimento de molde a podermos tê-lo votado em tempo.

A dispensa do exame em Comissão parecia evidente, sendo certo que o diploma tem apenas um artigo, que consiste única e simplesmente em prorrogar o prazo para a sua aplicação.

Neste caso concreto, julgo que, de maneira alguma, se justificam as catilinárias que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa está a lançar contra o Governo na altura em que ele recorre a um procedimento que é perfeitamente regimental e que, por isso mesmo, não pensava que pudesse ser posto em causa desta maneira.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Faria tinha pedido a palavra. Prescindiu então dela, não é verdade?

Continua a discussão.

Não há mais intervenções. Vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com que a apreciação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional se faça segundo o processo de urgência e com dispensa de exame em Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 24 votos a favor do PSD e 1 do CDS e 10 votos contra do PS.

Presidente: Está portanto aprovada a urgência. A proposta será oportunamente agendada.

Nós vamos, Srs. Deputados, interromper os nossos trabalhos por 20 minutos.

Eu pedia aos líderes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado do CDS o favor de contactarem comigo, no Gabinete da Presidência, para trocarmos algumas impressões sobre a ordem de trabalhos dos próximos dias.

Estão interrompidos os trabalhos.

(Eram 18 horas)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os trabalhos. (Eram 18.40 horas)

Presidente: Continuação da Ordem do Dia:

— Apreciação de um Projecto de Resolução que ontem aqui nos foi presente, assinado por 30 Deputados, cujas assinaturas por vezes são ilegíveis e por essa razão é que eu não indico os nomes de todos eles.

O Projecto é do seguinte teor:

«Os Deputados abaixo assinados propõem que a Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo do disposto no artigo 37º do Regimento, constitua uma Comissão Eventual para recolher e apurar as eventuais acusações de corrupção que os cidadãos lhe façam chegar, referentes ao Governo, à Administração Regional ou a entidades por ele tuteladas».

Está aberta a discussão sobre este projecto.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional. Tem a tribuna à sua disposição.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apresenta-se hoje o Governo perante a Assembleia Regional, solicitando um inquérito à sua actuação e à da Administração que superintende, tendo em vista apurar se há casos de corrupção.

A acusação tem sido formulada algumas vezes pela oposição, ou nos Órgãos de Comunicação Social, geralmente em termos vagos e imprecisos que tomam impossível uma investigação para apuramento de responsabilidades.

Em face de casos concretamente apontados, o Governo tem actuado, dando também, pelos meios adequados, as necessárias explicações.

A credibilidade do regime autonómico democrático e a honra dos titulares dos cargos de responsabilidade na Região exigem uma transparência total nesta matéria.

Aplica-se aqui à risca o velho dito acerca da mulher de César: «Não basta que seja séria, é preciso também que como tal apareça aos olhos de todos».

O Governo tem, por isso, um empenho muito sincero no total esclarecimento deste assunto.

Mantendo-se embora sempre vigilante, não, pode no entanto o Governo garantir em absoluto que não se verifique em algum escalão da máquina administrativa regional, que é grande, alguma irregularidade.

A passagem do problema à intervenção desta Câmara, constitui, por isso, uma chamada à responsabilidade de todos os cidadãos, para que colaborem com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, trazendo até ela os factos de que tenham conhecimento.

Em domínio tão melindroso é indispensável trabalhar com factos. Não com simples rumores ou estonteantes fu-

mos. Julgo que este critério se tem de impôr em consciência a todas as pessoas, quer estejam investidas numa função de serviço social (na política, na imprensa), quer sejam simples cidadãos abancados em ameno convívio para a ocasião do café.

Uma insinuação sem fundamento, levemente atirada, ^{para as bocas do mundo} pode abalar uma reputação, destruir uma família, minar o crédito das próprias instituições.

O gosto do mexerico e as invejas mesquinhas (defeitos tristes dos meios pequenos) são caldo de cultura para o enredo, para a difamação, para a calúnia.

Ora, a verdade tem direitos que a todos se impõe respeitar.

A verdade tem de ocupar em todo o âmbito da sociedade açoriana o seu lugar de destaque, constituindo ponto de referência obrigatório para todos os comportamentos.

Só assim se evitará o descabro moral que a falsidade, a duplicidade e a hipocrisia trazem sempre consigo.

Numa sociedade sã, como queremos que seja a nossa, é preciso partir do princípio que cada cidadão se move com intenções rectas, respeitando os preceitos da lei e da moral.

Esta deve ser a regra a observar de modo especial no julgamento daqueles que com os seus defeitos e fraquezas procuram, através da política, exaltar a liberdade, construir a justiça, dignificar a pessoa humana.

Por isso, terá de ser tido como alarmante sintoma de degradação de valores o livre curso da ideia, segundo o qual, neste campo da política, só se intervém sob o domínio da ambição do poder, da vanglória, da riqueza.

Há sem dúvida que exprobrar todas as manifestações destes baixos sentimentos, para purificar o ambiente e velar pelo rigor do padrão ético à aplicada política.

Mas transformar o caso patológico em labéu que se aplica a todos não é admissível nem é justo.

Mesmo quem é acusado em processo formal perante os tribunais deve ser tido e tratado como inocente, até que em face da comprovação dos factos seja proferida sentença de condenação.

Assim o exige um princípio antiquíssimo que é apanágio da nossa civilização e sólido alicerce do Estado Democrático.

Só as ditaduras mais ferozes adoptam a regra oposta, impondo ao acusado o ónus de demonstrar a sua própria inocência.

O outro princípio fundamental das sociedades democráticas é que quem alêga os factos é que tem o direito de os provar.

Outro ainda é que a prova negativa é impossível, não sendo portanto de exigir.

A leveza com que hoje se fala ou escreve sem a preocupação de verificar os factos, preocupação que deve ser tanto maior quanta for a sua gravidade, atenta também contra os direitos da verdade.

Já cinicamente se considera garantia bastante para os cidadãos atingidos conceder-se-lhes que venham depois desmentir.

Daí que se espalhe a errada noção, segundo a qual aquilo que não é desmentido, ou sendo não se julgue suficiente, é verdadeiro.

E se quem foi desonrado reclama a justa reparação dos

seus direitos é um «aqui-d'el-rei» contra os verdugos a fazer eco em muitas fragas.

Nas coisas da cidade, só os tiranos se assumem como infalíveis, cobrindo-se ainda por cima com a garantia da impunidade.

O império da mentira, do boato, da calúnia, é uma revoltante forma de tirania que todos os cidadãos conscientes têm a obrigação grave de combater e destruir.

Considero, por isso, muito importante para o futuro da nossa autonomia democrática e até para a qualidade moral da sociedade que queremos ter nas nossas ilhas, a tarefa que hoje aqui ficará traçada à Assembleia Regional.

Não queremos no meio de nós qualquer abuso de poder para benefício individual.

A todos os cidadãos incumbe colaborar na luta contra a corrupção, trazendo agora ao conhecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito os factos que a indiciem.

Por minha parte, entregarei na Mesa da Assembleia recortes de artigos aparecidos nas últimas semanas na imprensa regional, contendo referências a este tema.

Estou certo que a Comissão não deixará de esclarecer os pontos neles focados e que os cidadãos que os subscreveram se apressarão a fornecer os dados do facto em que basearam os seus judiciosos comentários.

Apurar a verdade, na tarefa que a Assembleia Regional agora assume, é uma exigência de justiça, tanto na medida em que porventura se detecte a existência de prevaricadores contra as quais haverá que proceder nos termos da lei, sem contemplações, como na medida em que se comprove a lisura do processo e a rectidão de atitudes do Governo e da Administração Regional, porque a honra é também devida a quem, com sentido ético, no exercício de cargos públicos, se esforça por servir o povo.

Muito obrigado.

(Aplausos do PSD e do Governo)

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Teríamos preferido iniciar este debate pela apresentação das razões de quem formalmente propôs a esta Câmara e à Região Autónoma dos Açores a constituição de uma Comissão de Inquérito.

Mais uma vez vimos invertida a ordem de razões que deve estar sempre na base do funcionamento desta Assembleia.

E sem ser o proponente, portanto, não podendo ser o apresentador da constituição de uma Comissão de Inquérito, uma vez mais foi privilegiado o Presidente do Governo Regional, para fazer uma apresentação que não lhe era devida ^{e que não lhe devia} ter sido consentida nesta fase do debate.

Não foi permitido a nenhum proponente da Comissão de Inquérito a faculdade e a possibilidade de apresentar as razões que os levaram a subscrever a constituição desta mesma Comissão.

Por isso lavro, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o nosso veemente protesto.

Patrocínamos, todavia, e subscrevemos, a constituição da Comissão de Inquérito para apuramento de eventuais ca-

sos de corrupção na Administração Regional sem ilusões de que o seu trabalho será certamente difícil e, em muitos casos dificultado.

Porque não colaboramos com aproveitamentos ou demagogias eleitoralistas, só participaremos enquanto sentirmos que existem condições de total liberdade de acção por parte daqueles que representando o Partido Socialista venham a, efectivamente, procurar apurar de responsabilidades relativamente a casos que mereçam a atenção dessa Comissão.

Digo que prevejo que surgirão dificuldades de diversa ordem, porque já é mau presságio que o responsável máximo pelo Governo e pela Administração Regional se apresente como o doutrinador do rumo a seguir por esta Comissão, utilizando na sua intervenção epítetos que podem vir a desvirtuar eventuais acusações fundamentadas, já transmitidas, já divulgadas em Órgãos de Comunicação Social designadamente.

Porque se essas acusações são falsas, porque se aquilo que se publica é boato, já dispõe o Governo, se está seguro da sua administração e da isenção dos seus processos, de dados suficientes para que ao abrigo da lei de imprensa processe judicialmente quem difama e quem calunia e não precisaria de utilizar o órgão máximo da Assembleia Regional para que apareça como eventual vítima de situações em que deseja apresentar-se, em vésperas de eleições, sem mácula e, eventualmente, com um ar de democrata, com um ar de respeitador de todas as regras da democracia porque sabe que antes das eleições não será possível à Comissão de Inquérito apurar qualquer facto, confirmar qualquer situação porque não há tempo para isso.

Todavia, com a limpidez de processos que desejaremos manter sempre nesta Assembleia vamos, desde já, comprometer-nos a participar nessa Comissão de Inquérito, sabendo que se correm riscos sérios de haver aproveitamentos perfeitamente reprováveis por parte de quem poderá ser, à posteriori, confirmado dentro da Administração Regional, dentro eventualmente de serviços do Governo, como culpado de acusações eventualmente também já publicadas, já identificadas, designadamente em órgãos de comunicação social, designadamente por parte de acusações ventiladas por Partidos da oposição.

Nós também lutaremos sempre contra o império da mentira, do boato e da calúnia. Mas quando o fizermos (e faremos!) também lutaremos contra o império da demagogia, do oportunismo e da falsa seriedade.

Desejamos, portanto, que se abram todas as portas, todos os gabinetes e que se garanta num discurso claro e directo a toda a população dos Açores que o cidadão lesado, que o cidadão possuidor de informações indispensáveis para a formação da vontade política ou de apuramento de factos por parte da Comissão de Inquérito, não poderá ser nunca lesado por informar aquilo que conhece ou por ser o transmissor de conhecimentos que poderão servir de base indispensável ao conhecimento de factos que apurem corrupção ou acções corruptas.

Nós não confundimos boatos com notícias mal fundamentadas.

Nós não procuraremos perseguir ninguém se, porventu-

ra, nos couber a responsabilidade de activamente participar nessa Comissão de Inquérito.

Nós gostaríamos que a acção pedagógica, a desenvolver por essa Comissão de Inquérito, fosse exemplar no sentido de, de uma vez por todas, se afirmar em total liberdade na Região Autónoma dos Açores o direito dos cidadãos na defesa dos seus interesses, na defesa dos seus direitos, por forma a que se apurem, de uma vez por todas, as razões que levam muitos cidadãos a falar às escondidas, a não assinarem com o seu nome muitas vezes e a pôr interpostas pessoas a dizer coisas que eles não têm coragem de dizer porque receiam que o seu futuro fique comprometido, que hajam acções de retaliação e que porventura os seus filhos e as suas famílias também fiquem prejudicados no seu futuro.

Nós pensamos que todos estamos comprometidos na mesma acção e responsabilidade de garantir ao cidadão açoriano que a liberdade, acima de tudo, terá que ser, neste caso, respeitada, defendida, para que então o Governo, se for caso disso, e se não forem apuradas responsabilidades em qualquer acto de corrupção, se a Assembleia Regional que conduzir um processo de inquérito altamente responsável e importante para a vida e o regime democrático na nossa Região, pois se chegarmos a bom termo, será também este Grupo Parlamentar que se congratulará pelo resultado. Fazemos votos que assim seja.

(Vozes do PS: Muito bem!)

Presidente: Continua a discussão.

Todavia antes de dar a palavra a algum Sr. Deputado, desejava dar uma explicação ao Sr. Deputado Martins Goulart, relativamente às palavras de censura que dirigiu à Mesa e concretamente à Presidência.

Neste caso concreto de apreciação de uma resolução, não vi necessidade de se proceder à apresentação.

A palavra não foi dada ao Sr. Presidente do Governo Regional para proceder à apresentação de um projecto que efectivamente não era dele conquanto, como nós todos sabemos, tenha sido inspirado por ele.

O que se delcarou foi que estava aberta a discussão.

O Sr. Presidente do Governo Regional levantou o braço e eu dei-lhe a palavra. Não fez uma apresentação. Usou da palavra, nos termos do Regimento, para participar no debate que está em curso.

Evidentemente que o debate continua. É um debate que só comporta generalidade e a única coisa que eu fiz foi cronometrar o tempo como fiz com o Sr. Deputado Martins Goulart e como vou fazer com todos os outros Srs. Deputados. Quer dizer, não há lugar à apresentação porque o Regimento não impõe. Há apenas um debate na generalidade, que está a decorrer, e inclusivamente haverá lugar a segundas intervenções.

Este é que é o entendimento que temos seguido, embora nem todas as resoluções se apresentem aqui com, digamos, o peso político com que esta se apresenta.

Eu desejava dar esta explicação para que não ficassem dúvidas quanto a qualquer tipo de entendimento ou de favoritismo na condução dos trabalhos desta Assembleia.

O Sr. Deputado Carlos César também tinha pedido a palavra. Tem-na para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Depu-

tados:

É para utilizar a forma de um protesto.

O meu camarada Martins Goulart já disse mais do que suficiente sobre esta matéria. No entanto, eu não me coíbo de realçar aqui um facto.

A intervenção do Sr. Presidente do Governo permitiu-nos uma constatação ainda que triste: «insinuações», «mexéricos», «calúnias», «falsidades», «duplicidades», «hipocrisias», «baixos sentimentos», «casos patológicos», «verdugos», «império de mentiras», «império de boatos» — expressões suas.

Só efectivamente «nas ditaduras mais ferozes» se condenam nessa base as pessoas, mas só nas democracias exclusivamente formais, absolutamente aparentes e musculadas, se procede com introduções adjectivadas desta maneira como fez o Sr. Presidente do Governo, como forma ignominiosa de influenciar (o que já não é a primeira vez) a justiça e a investigação livre dos factos presumíveis de imoralidade e ilegalidades de agentes da Administração Pública.

É com pesar que eu constato que é assim que se exerce a justiça, é assim que se exerce a fiscalização dos agentes da Administração Pública Regional na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional pretende usar da palavra para? . . .

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente eu desejava usar da palavra para apresentar um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Dois contraprostos: um contra o protesto apresentado pelo Sr. Deputado Martins Goulart e outro contra o protesto apresentado pelo Sr. Deputado Carlos César, ao qual eu não me dirigia quando falei do dito da mulher de César — quero aqui esclarecer.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quero protestar com veemência a propósito do protesto do Sr. Deputado Martins Goulart.

A minha intervenção feita no debate, como V. Exa. já esclareceu, pretendeu salientar, facto que é genericamente conhecido mas convém não esquecer, que quem tomou a iniciativa de solicitar à Assembleia Regional a criação de uma Comissão de Inquérito foi o Governo Regional.

Essa iniciativa podia ter partido doutras entidades, designadamente dos Partidos da oposição, mas não foi isso que aconteceu.

Foi o Governo Regional que, em face da persistência de um clima de boatos, insisto, de acusações não especificadas, entendeu dever varrer a sua testada de uma vez por todas, apresentando-se à Assembleia Regional para que este problema das acusações, de eventuais práticas de corrupção, seja analisado em profundidade e sobre ele haja um pronunciamento definitivo.

Disse-o com clareza: — O Governo não pretende nem pode fazer a prova negativa a propósito da corrupção. E afirma, e também, que se porventura se verificar qualquer facto desta natureza contra ele se haverá de proceder com todo o rigor.

Não creio, portanto, que o protesto do Sr. Deputado Martins Goulart fosse justificado.

Para além de ter utilizado uma faculdade regimental, a minha intervenção visou sublinhar que o Governo aparece perante esta Assembleia e a pedir este inquérito com a consciência tranquila daquele que, por não dever, também não tem qualquer temor.

Eu não posso deixar, Sr. Presidente, de protestar também contra afirmações feitas pelo Sr. Deputado Martins Goulart na sua intervenção.

O Sr. Deputado Martins Goulart descreve aspectos da situação regional que existem apenas, felizmente, na sua imaginação, em termos que são ofensivos para o clima de democracia, de liberdade, de respeito pelos direitos dos cidadãos, que tem sido timbre do funcionamento das nossas instituições e da prática do Governo Regional.

O Governo não pretende assumir, ao contrário do que o Sr. Deputado Martins Goulart afirmou, um «ar democrático em vésperas de eleições» pela razão simples de que o Governo é um Governo democrático, não só pelo seu título que é indiscutível, mas também pela sua praxe, pelo respeito rigoroso que presta às normas da lei, aos direitos fundamentais dos cidadãos, aos princípios éticos que norteiam o viver da nossa comunidade.

Censuro concerteza aqueles que se servem de interpostas pessoas para lançar ofensas ou suspeitas a propósito dos reponsáveis regionais.

Mas tenho a certeza que não é por receio de prejuízo para os próprios, ou para os seus filhos, ou para as suas famílias até à 3ª ou 4ª geração, que este Governo jamais poderá atingir, que assim procedem.

Será talvez por outras razões (por falta de hombridade, por falta de princípios), porque se, porventura, alguém tem qualquer conhecimento de uma irregularidade tem a obrigação de a denunciar mesmo que com isso corra todos os riscos. Aliás, este receio numa região e num país como o nosso que se pode orgulhar de ser um país onde se respeitam os direitos humanos em todo o seu rigor não tem, de maneira alguma, qualquer fundamento.

E passo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a apresentar o meu contraprotesto relativamente às observações do Sr. Deputado Carlos César.

Decerto o Sr. Deputado Carlos César não compreendeu o que eu disse. E é pena.

Recomendar-lhe-ei, como já uma vez recomendei ao Sr. Deputado Fernando Monteiro, que contrate um explicador.

Deputado Carlos César (PS): Muito obrigado.

O Orador: Ao fazer a minha intervenção hoje aqui, eu quis, para além do intuito que já mencionei, chamar a atenção dos primeiros responsáveis políticos, que são os Membros desta Assembleia, e também a opinião pública em geral na nossa Região, para os direitos que a verdade tem.

Não basta que esses direitos sejam proclamados. É preciso que sejam vividos.

Assim, é de lastimar que em vez da ^{de acusações concretas} formulação em regra não se passe de meras insinuações genéricas.

É por isso que o Governo nalguns casos, tem estado de mãos atadas porque confrontado com a referência à existência de casos de corrupção, analisando o problema por si não

toma deles conhecimento e apelando para os cidadãos ninguém se apresenta a levantar a voz.

Nos casos concretos que foram ventilados, o Governo tomou as suas precauções mas, contra insinuações de ordem genérica, é impossível proceder judicialmente.

Não pretendo de maneira alguma influenciar o funcionamento da Comissão da Assembleia. E aproveito para garantir, como não podia deixar de ser, (esta garantia é supérflua) que o Governo prestará toda a colaboração à Comissão Parlamentar de Inquérito, para que se apure tudo o que tiver de ser apurado, e empenhará todas as diligências que forem necessárias para que se proceda com rigor e com rapidez contra eventuais prevaricadores que, ao longo desse processo, venham eventualmente a ser identificados.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vivemos num regime democrático cuja lei fundamental consagra, como essencial, o direito à integridade moral e física dos cidadãos.

Ainda como direitos pessoais, entre outros, estão consagrados os direitos ao bom nome e reputação, à imagem e à reserva da intimidade da vida privada e familiar.

Apesar de tudo isto, e esquecendo-se o respeito que deve merecer a pessoa humana, nunca como agora, e ao abrigo da dita «liberdade» que a maior parte das vezes não passa de libertinagem, se violaram os direitos fundamentais atrás referidos e consagrados na nossa lei fundamental.

Para a mencionada violação evocam-se os mais fúteis e funestos argumentos, desde o ataque mais subtil aos princípios fundamentais da democracia, como sejam, as pessoas que fazem parte das associações políticas (e não só) e que participam na gestão dos negócios públicos.

Ao ser proposto pelo Governo a esta Assembleia que, através de uma Comissão Parlamentar, procurasse investigar todos e quaisquer actos que existem, relacionados com quaisquer corrupções, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata aceitou assumir o encargo de fazer esse inquérito, extraordinariamente difícil e que exigirá de todos, não só o grau de responsabilidade que todo e qualquer cidadão que representa o povo tem por esse facto, mas também consciente de que terá uma tarefa difícil porque, muitas vezes, as pessoas que fazem as acusações servem-se de outros que são inocentes e que nem se apercebem daquilo que acusam porque a cobiça cada vez mais se tem instalado sob a capa de «aquilo que é escrito no papel jamais alguém saberá».

Por outro lado, facilmente se acusa porque todas as difamações e calúnias revestem sempre o carácter da generalidade e o carácter político e, como vivemos em democracia, jamais pode haver qualquer espécie de sanção.

A nossa adesão à Comissão de Inquérito é para que, efectivamente, se apurem com todo o rigor esses factos. Nisso nos empenharemos como todo o grau de responsabilidade que um inquérito deste teor exige, e não aceitaremos (os que formarão parte dessa Comissão) qualquer obstáculo, quer venha do Governo, quer venha de quem quer que seja.

Se vier do Governo, a ele nos oporemos. Estamos todavia convictos que isso jamais sucederá.

Mas se vier daqueles que se limitam a lançar o boato, também relativamente a esses procuraremos aplicar a lei penal vigente, ao propor ao Ministério Público, aos órgãos próprios, que efectivamente seja aplicada a respectiva lei.

Fique também perfeitamente esclarecido que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, quando aceitou este inquérito, teve logo consciência de que o mesmo não poderia começar antes das eleições porque, segundo a minha opinião, esta Comissão terá que elaborar um edital que certamente obedecerá, à falta de lei expressa, às normas da citação edital prevista no Código de Processo Civil e que, nestes termos e neste caso concreto, será de pelo menos 30 dias, a fim de dar oportunidade, a todas as pessoas que o queiram, de apresentarem as suas queixas e, eventualmente algumas, conjuntamente com as suas queixas, apresentarem os seus elementos de prova para que sejam apreciados pela Comissão e, de seguida, a mesma passe a inquirir essas mesmas testemunhas e demais provas que porventura existam.

Daí que, da nossa parte, não haja qualquer espécie de confusão com datas.

Temos o realismo que um inquérito deste teor exige e aquilo que apenas nos move ao aceitar este inquérito é que, de uma vez por todas, se esclareça a realidade da nossa gestão autónoma e para que com este inquérito, se contribua para que, na verdade, haja também maior respeito de uns pelos outros e que não haja alguns que ao abrigo da dita «liberdade» se limitem a gerar a confusão para melhor reinarem.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Monteiro.

Deputado Fernando Monteiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Subscrevi com plena consciência dos meus deveres e das minhas faculdades de Deputado, o Projecto de Resolução que visa criar uma Comissão ad hoc ou eventual para investigação de actos de variadíssima natureza que nós poderemos considerar actos de corrupção.

É natural que este acto em si, de levar a esta Assembleia o Projecto de Resolução, é uma prova plenamente consciente de que desejo ser isento, se fizer parte da Comissão, e desejo pôr ao total dispôr da verdade toda a minha consciência, toda a minha disponibilidade de homem sério em toda a sua dimensão.

Creio que, neste momento, o que está em jogo é, de facto, ouvir o povo, ouvi-lo sob a forma que a lei nos permitirá.

Julgo que está em jogo uma forma de o ouvir que é mesmo pelo boato, mesmo pela bisbilhoteira, mesmo pela conversa do café, mesmo sob todas as formas que existem, porque é essa a linguagem da maioria daqueles que não são altamente letrados ou que não tiveram a sorte de ser tão letrados como nós — passe o exagero.

Não precisando de explicador naturalmente, gostaria de aqui deixar bem vincado que farei parte, se me for dada essa faculdade, da Comissão, para servir com todo o meu empenho aquilo que se chama a construção em democracia, de uma autonomia séria, de uma autonomia que sabe ouvir o

povo e as razões do povo.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por parte do PSD, o meu colega de trabalho já aqui adiantou muitas das razões (talvez até todas) pelas quais o PSD vai empenhar-se nos trabalhos da Comissão que ora se irá constituir.

No entanto, não posso também, e em nome da bancada do Partido Social Democrata, deixar de contrapor aqui alguns conceitos, que procurarei que sejam só de natureza política, em relação àquilo que deixou dito sobretudo o Sr. Deputado Martins Goulart.

É que, e seguindo algumas notas que fui colhendo, refere o Sr. Deputado Martins Goulart, logo no início da sua intervenção, que o PS só trabalhará nesta Comissão enquanto sentir que na mesma há liberdade de acção para todos os elementos PS.

Sr. Deputado Martins Goulart, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Por nós, Deputados do Partido Social Democrata, não passou sequer o pensamento, e rejeitamo-lo liminarmente, de que a uma Comissão deste tipo pudesse ser cometida uma tarefa que não pudesse ser conduzida pelas razões que ficaram subjacentes à afirmação que aqui deixou dita e que me parece contrariar até o sentido de dignidade que deve assumir qualquer Deputado que venha a integrar esta Comissão.

Nós rejeitamos liminarmente a possibilidade sequer desse pensamento e, aliás sobre essa matéria, Borges de Carvalho já adiantou matéria suficiente.

Não posso porém deixar de juntar aqui o meu protesto ao que já foi acrescentado.

Prevê-se, diz o Partido Socialista pela voz do Sr. Deputado Martins Goulart, que possam ser levantadas dificuldades à acção desta Comissão.

Também já foi demonstrado por parte do meu colega Borges de Carvalho que esta Comissão, por parte dos elementos que a integrarem, vai conduzir a bom termo os trabalhos que lhe forem cometidos.

E a justiça não está, que saibamos, nas mãos do Presidente do Governo Regional, doutro qualquer membro do Governo, ou de qualquer membro da Administração Pública.

Por alguma razão, neste País, a justiça tem, e desejamos que continue a ter, um tratamento privilegiado no quadro da Constituição Portuguesa e do nosso Estado Democrático e não permite, pensamos nós, que os receios que aqui foram deixados tenham cabimento nesta Casa, nesta Região e no País que somos.

Quem disso duvida terá as suas razões de desconfiança. Deve assumi-las inteiramente e deve fazer dessas frustrações algum tratamento psiquiátrico.

(Risos do PSD e do Governo)

Nós iremos pelos caminhos que forem necessários para desmontar uma espécie de psicose que vem de longa data e que procura sempre introduzir, e repetidamente, sinais de desconfiança mesmo onde só existe clareza de intervenção.

Quem em resposta a uma onda de boatos sempre crescente se procure intervir no sentido de clarificar a verdade, se lhe é isto uma orientação tutelar do que possa ser a vida democrática, é conceito que nós aqui não aceitamos.

Não há oportunismo nem há falsas seriedades. Pode é haver boatos onde se possa pressupôr haverem formas de corrupção. Poderá haver mentira onde se suponha háver verdade, e poderão constatar-se formas de corrupção.

É no conjunto de pressupostos que aqui ficam que a Comissão irá trabalhar.

Não há, e também já foi dito aqui hoje, lugar a que os cidadãos tenham medo de, por apresentarem provas de corrupção, as suas vidas profissionais e por força delas as suas vidas familiares virem a ser colocadas em perigo.

Aqui também quero subscrever o que já foi dito hoje nesta Sala. Os cidadãos, ao terem conhecimento de situações de irregularidade e se elas assumem as formas de corrupção que por vezes vimos referidas nos jornais, e não só, devem, porque isso também é obrigação de quem vive em liberdade e em democracia, dar testemunho desse conhecimento.

Não basta que de porta em porta se diga em surdina que por aqui ou por ali, esta ou outra forma de corrupção existe.

Penso que não devemos intimidar por esta via os cidadãos, fazendo que os mesmos pensem que correm perigo as suas vidas, profissões ou lares, se derem testemunho, em tempo oportuno, daquilo que conhecem serem formas de corrupção.

O nosso trabalho, meus amigos, tem de ser de natureza perfeitamente diferente e clara.

Este é um trabalho político que se nos pede, aos que vierem a integrar esta Comissão, e o julgamento fá-los-ão os tribunais, porque não cabe à Comissão que ora irá ser constituída, emitir juízos.

Ela não vai julgar ninguém. Ela irá certamente fazer o levantamento das situações e entregá-las aos tribunais quando for caso disso.

Não temos dúvidas de que o fará. E com a composição que já foi mais ou menos concertada e que inclui os Partidos aqui representados na Assembleia, irá de certeza aprofundar todas as questões que tal o mereçam.

A terminar, gostaria de deixar claro que por parte do Partido Social Democrata reafirmo o que outros aqui já disseram: — Não vai ser fácil o trabalho desta Comissão, não só pelos trabalhos, que podem ser muitos, que poderá ter de enfrentar esta Comissão, mas também e sobretudo porque há, e quer queiramos quer não tem vindo a proliferar, todo um conjunto de informação deformada que tem visado sobretudo criar um clima aonde se crie da classe política o pior dos juízos.

Os Srs. Deputados, quando em consciência pensarem no que acabo de referir e vou explicitar um pouco mais, terão de concluir que sobre os políticos em Portugal e até mesmo já nesta Região se procura dizer tudo aquilo que há de mais negativo.

E muitas vezes, da nossa parte, é um acto de coragem continuarmos a assumir responsabilidades políticas, porque os que não querem assumir esses cargos (estes e outros) ser-

vem-se de tudo aquilo que está ao seu alcance para quase sempre, e sobretudo, denegrirem, desrespeitarem e procurarem enfraquecer a vontade daqueles que procuram conduzir esta Região a um destino diferente.

Não tenhamos sobre isto qualquer ilusão.

Aqueles que hoje não são objecto de crítica ou de censura talvez apenas tenham escapado a essa crítica, ou censura, ou outra coisa qualquer, por não terem ainda assumido na vida pública suficiente responsabilidade, que não é suficiente respeitabilidade.

É só por não estarem talvez na área do poder e não terem maiores responsabilidades que vêm sendo poupados a muita coisa que cai sobre a bancada do Partido Social Democrata, que cairá na área do Governo.

Com coragem política, e é dela que estamos a falar, aqui ficaremos, aqui trabalharemos. Mas não podemos, nem vamos fazer esta tarefa, na ignorância de que a muitos há que exigir a coragem de continuar.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra, para uma segunda intervenção, o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Estamos de acordo quando se afirma que não basta ser sério. É preciso, de facto, parecê-lo.

Sempre que se recusa o esclarecimento democrático, permite-se que se indicie a existência de irregularidades, ou de ilegalidades, ou até mesmo de corrupção.

Com isto quero dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que eu represento e em nome do qual falo neste momento, não acusa o Governo quando não tem provas, não desencadeia processos de inquérito sem ter indícios fortes e nunca se deixou arrastar pelo boato e pela difamação para precipitadamente desencadear qualquer acção acusatória, persecutória, ou até constituir comissões de inquérito.

A história diz que nós só apresentámos um projecto de constituição de comissão de inquérito.

Esse inquérito foi levado a cabo em muito más condições.

Esse inquérito, em nosso entender, foi viciado, porque quem hoje diz que não influenciará o resultado do inquérito, nessa altura, em palestra televisiva, na véspera do início dos trabalhos dessa comissão de inquérito, clarificou uma situação sob o seu ponto de vista, dizendo a todos os açorianos que certamente — e posso falhar na tradução literal dessa intervenção — a comissão de inquérito sob o assunto em causa na altura, iria apurar que nenhuma irregularidade ou que nenhuma ilegalidade havia sido cometida.

Por isso, pus todas as reticências na minha primeira intervenção, porque das mesmas pessoas mais ou menos se trata, porque a situação política é semelhante e porque o passado e a experiência ensinaram-nos a ter muita cautela e a não nos deixarmos usar para desígnios com os quais não concordamos.

Não basta ser sério de facto. É preciso parecê-lo, mesmo que se corram todos os riscos — e esta afirmação funciona em dois sentidos.

Mas quando alguém a diz no sentido de significar que

os riscos se podem correr sem qualquer receio, nós temos outra opinião. É que quem o diz está de facto a afirmar que se correm riscos reais e que os cidadãos correm todos esses riscos.

Portanto, os riscos existem porque não existem condições suficientes que preservem os direitos fundamentais da pessoa humana nesta Região e porque se riscos não existissem é evidente que não se falaria deles.

Já houve, portanto, um inquérito parlamentar, de má memória, pelo menos para esta bancada parlamentar.

Já houve pedidos formulados ao Governo sobre situações críticas que estavam a ser especuladas, outras que tinham factos claros que indiciaram a nossa intervenção e que até hoje não foram respondidos — requerimentos e outras coisas por nós apresentadas.

Por que é que o Governo não responde à oposição em matéria controversa e não é o próprio o primeiro a exemplificar a abertura ao inquérito parlamentar à acção fiscalizadora da oposição?

Enquanto não fizer, temos toda a razão de sentir um mau presságio para que esta comissão de inquérito, que hoje irá ser constituída, não tenha facilidades à sua frente.

Por isso, não foi gratuitamente que intervimos da primeira vez.

Repito que não estão criadas as condições para que o cidadão açoriano, para que até o deputado da oposição, sinta as garantias suficientes de que pode levar a bom termo, com os riscos todos que são intrínsecos ao inquérito que se irá desencadear, que não tem as garantias de que existe total liberdade e de que ele não será prejudicado ou sobre o qual não existirão quaisquer acções de retaliação por mais subtis que sejam.

(Vozes do PS: Muito bem!)

O Orador: A total acção livre dos membros da comissão que se irá constituir, a total liberdade que se exige para esta comissão, é condição necessária para que os socialistas que a venham a integrar possam de facto participar permanentemente nesse esforço de apuramento de eventuais actos de corrupção porque, no momento em que sentirmos qualquer dificuldade, em nome do Grupo Parlamentar afirmo que iremos a público dizer que não estão garantidas as condições de funcionamento dessa comissão.

E fá-lo-emos! Mas só no caso de detectarmos essas dificuldades.

Não estamos predispostos a viciar os trabalhos da comissão, nem dificultaremos a acção do inquérito por nossa iniciativa.

Isso garanto-vos. E garanto-vos com a mesma cara com que em circunstâncias muito difíceis tive também que garantir que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista nunca deixaria de participar em tudo aquilo que respeitasse a dignificação dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Digo-vos, portanto, que não existe qualquer frustração da nossa parte.

A nossa coragem política também penso que não se pode pôr em causa.

Estamos aqui, alguns de nós, há muitos anos, arrostando com a dificuldade de estarmos na oposição, sem meios,

muitas vezes, de sentir o estímulo mínimo para continuar. Mas continuamos, porque as dificuldades nunca foram obstáculo à nossa intervenção política.

Mas também não nos deixaremos usar nem utilizar, para que outros consigam aproveitar-se da nossa lealdade para com o regime democrático para conseguirem fins que nada têm a ver com a democracia ou com o apuramento da verdade.

E termino, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, rejeitando totalmente a insinuação que foi aqui trazida de que alguém desta bancada poderia precisar de tratamento psiquiátrico.

Eu tive a sensação de poder estar a viver noutra zona do globo onde quando se discorda ou onde quando se afirma qualquer coisa contra o poder estabelecido, com base em fundamentos reais, se apontam logo os hospitais psiquiátricos, se encarceram as pessoas e se enlouquecem cidadãos que de facto, depois, são farrapos humanos e que nada servem depois de destroçados psíquica e fisicamente.

Nós aqui podemos muitas vezes até sentir dificuldades de intervenção porque o desgaste, o cansaço, pode estar sobre os nossos ombros e nas nossas cabeças. Mas enquanto nos sentirmos com capacidade de poder responder perante o povo que nos elegeu, nunca nos deixaremos soçobrar porque alguém queira insinuar que nós não funcionamos no pleno uso das nossas faculdades e em plena lealdade para com o regime democrático.

(Aplausos do PS)

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

É apenas para uma breve intervenção.

Há bocado tinha aqui escrito uma nota para lembrar o inquérito que já se tinha feito nesta Assembleia e cujas sessões decorreram na Praia da Vitória.

Fez bem o Sr. Deputado Martins Goulart lembrar esse inquérito. Também recordei-me, e já agora permita que lho diga, do seu comportamento, que não vou aqui dissecar, mas que o Sr. Deputado se recordará perfeitamente dele.

E faç-o porque não estamos em qualquer Gulag, nem estamos aqui (eu pelo menos não estou) a formular juízos de intenções menos correctas a este ou àquele.

Quando ouço o Sr. Deputado falar de que estarão aqui, que são sérios, que são leais mas que não darão cobertura a este, àquele ou aquele outro, o Sr. Deputado e o seu colega de bancada Carlos César querem insinuar que nesta bancada as pessoas que vão fazer parte da comissão são menos sérias do que os senhores.

Isso não admitimos nem jamais admitiremos! Que isso fique bem claro.

Se quiserem, recorde-se o tal inquérito que foi realizado na Praia da Vitória.

O que é que provou Sr. Deputados?!

Nele participaram elementos do Partido Socialista. O Sr. Deputado Martins Goulart esteve lá porque foi autorizado como Deputado a estar presente, mas não fazia parte dessa Comissão ao passo que eu fazia parte da mesma.

Mas — repito — o que é que provou?

Se houve na véspera uma intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional, ela condicionou em alguma coisa a actuação dessa Comissão?

Eu tenho a certeza que não condicionou. E esse inquérito apurou a verdade dos factos e tanto assim foi que jamais o assunto foi levantado — o assunto que tinha sido desencadeado (e muito bem no nosso entender) pela bancada do Partido Socialista.

Portanto, é preciso que a gente ao falar não se esqueça de que se reivindicamos para nós dignidade, lealdade, honestidade, coragem política e mais os adjectivos todos que quisermos, pensemos sempre que os outros também têm o direito de merecer esse tratamento e não sofrerem as insinuações que estão implícitas nessas palavras, de que só vós é que estais em condições de conduzir e de ter as possibilidades de descobrir a verdade porque nós, afinal, não somos pessoas sérias.

Isso rejeitamos e não aceitamos!

Em nome do povo que me elegeu e que elegeu esta bancada, e que também vos elegeu a vós e ao Sr. Deputado do CDS, eu digo que a linguagem do povo é muito mais séria que a linguagem de muitos intelectuais.

A linguagem do povo não é a linguagem do boato, nem da bisbilhotice, nem da intriga do café. . .

(Vozes do PSD: Muito bem! Apoiado!)

O Orador: . . . até porque o povo talvez não vá a muitos cafés porque trabalha mais e tem muito mais que fazer.

Essa não é a linguagem do povo, no meu entender. E se hoje eu estou aqui a representar este povo, repudio e protesto porque ele não pode ser ofendido dessa maneira.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

O Orador: Mas hoje tenho um mandato para protestar em nome desse povo que foi aqui ultrajado pelo Sr. Deputado.

Eu não vejo que haja mau presságio e que à partida estejam criadas dificuldades para que a comissão funcione.

Estar-se já com este juízo de intenções é, quanto a mim, estar psicologicamente a tentar condicionar uma opinião que devia ser uma opinião pública, que devia livremente (e deve livremente) assumir-se, trazendo a essa Comissão, aos membros que dela fizerem parte, os elementos de prova do que agora não consta de insinuação, de boato, de calúnia, mas que não está provado.

Portanto, vamos ser sinceros, vamos ter um conceito de política que não ande desfasado da ética nem da moral, e vamos ser dignos e vamos ser leais e honestos uns para com os outros e podemos, como em outras ocasiões, fazer trabalho sério e honesto a bem desta gente, a bem dos Açores, a bem da dignidade de toda e qualquer pessoa, seja membro do Governo, seja o tal povo que aqui dentro não está mas que nos mandou.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra para uma segunda intervenção.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Não é para uma intervenção, mas para um protesto.

Presidente: Pretende lavar um protesto?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Pode ser uma se-

gunda intervenção curtíssima, até porque o assunto já não merece intervenções nem curtas nem longas.

Não posso, porém, deixar de fazer um reparo porque eu utilizei a referência a psicose e utilizei a referência a necessidade de tratamento psiquiátrico.

Eu referi-o objectivamente com referência a um percurso já muitas vezes vivido nesta Sala de se fazerem sempre os mesmos apelos repetitivos que não deixam de poder, talvez, cair nas classificações que eu entendi.

Mas se me restassem dúvidas da propriedade da utilização do que eu disse «querer fazer dos Açores uma Região onde já possamos estar perto de termos por aqui os hospitais psiquiátricos da URSS», que fique a explicação para quem a saiba dar. Eu cada vez me sinto mais feliz de ter entendido e utilizado em tempo psicose e tratamento psiquiátrico.

(Risos)

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenções?

Então, Srs. Deputados, vamos proceder à votação deste projecto de resolução.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O projecto de resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Em vista desta resolução tomada pela Assembleia e seguindo a disciplina do artigo 24.º, n.º 2, do Regimento, seria altura de se propôr a constituição da Comissão.

Simplesmente acontece que sobre este assunto eu ainda não ouvi os Grupos Parlamentares de maneira que vai ser necessário, desta sessão para a próxima, estabelecer um contacto com os Grupos Parlamentares para o efeito, porque também depois dessa audição será fácilimo apresentar uma proposta que certamente não suscitará o tipo de debate que esta suscitou.

A Presidência não avança ainda com essa proposta visto que se aguarda para ouvir os Grupos Parlamentares e a matéria será agendada para o próximo dia.

Bem, Srs. Deputados, faltam 10 minutos para terminar o tempo regimental.

A matéria que temos agendada a seguir é a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre «Poluição sonora».

A proposta veio do Governo Regional, está relatada e em condições de ser apreciada.

Algum dos Srs. Membros do Governo Regional pretende apresentar esta proposta ao Plenário antes dos debates?

Não pretende. Então, Srs. Deputados abro a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Está à discussão. Não há intervenções?

Então, Srs. Deputados, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre «Poluição sonora» foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Antes de passarmos à leitura, eu vou ler uma declaração do Partido Social Democrata que diz o seguinte:

«O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata assume o texto alternativo apresentado pela Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos à proposta de Decreto Legislativo Regional «Poluição sonora», com excepção dos artigos 4.º, 8.º e 12.º em que apresenta algumas alterações».

Isto, Srs. Deputados, vai nos obrigar pura e simplesmente a recuar, porque eu pus precipitadamente à votação um texto quando devia ter posto dois textos. É isso que vou fazer.

Depois de ter posto à votação os dois textos e no caso de terem sido ambos, como presumo, aprovados, vou pôr à votação que se siga um deles porque foi isso que não fiz. Peço as minhas desculpas.

Assim, seguindo a votação anterior, eu ponho também à votação na generalidade o texto alternativo da Comissão visto que o outro já foi aprovado.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com o texto alternativo da Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O texto alternativo da Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora, uma vez que estão aprovados na generalidade os dois textos, proponho que a discussão na especialidade incida sobre o texto alternativo da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Nesta ordem de ideias o primeiro texto do Grupo Parlamentar do PSD está ultrapassado e assim teremos apenas que fazer incidir as três propostas relativamente ao texto alternativo da Comissão.

Assim, é este que vai ser lido.

Artigo 1.º

Secretário: Artigo 1.º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas relativamente a este artigo.

Declaro sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o texto do artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º

Secretário: Artigo 2.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenções pelo que vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 2.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

Secretário: Artigo 3.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo.

Está sobre ele aberta a discussão.

Não há intervenções. Assim, vota-se o artigo 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 3.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º

Secretário: Artigo 4.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe um outro texto do seguinte teor:

«Entre as ZERO horas e as 7 horas as licenças previstas».

Desapareceu o dia seguinte porque é tudo no mesmo dia.

Está aberta a discussão sobre o artigo 4.º e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Passamos a votar o texto do artigo 4.º, segundo esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 4.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5.º

Secretário: Artigo 5.º

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 5.º

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 5.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6.º

Secretário: Artigo 6.º

(Foi lido)

Presidente: Também não há propostas sobre este artigo pelo que o mesmo está à discussão.

Não há intervenções. Passa-se a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 7.º

Secretário: Artigo 7.º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas sobre este artigo. Está o mesmo à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8.º

Secretário: Artigo 8.º

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta de alteração do seguinte teor:

«As infracções ao disposto :

a)

b) Coima de 5 000\$00 a 10 000\$00 por falta de licença municipal nas circunstâncias *em que é exigida*.

c) Coima nos restantes casos».

Suprime, portanto, a matéria dos números 2 e 3 e acrescenta uma expressão que, manifestamente por lapso, tinha ficado fora do texto que estamos a apreciar.

Está aberta a discussão sobre este artigo 8.º e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções. Passamos a votar o texto do artigo 8.º, segundo a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta do PSD para o artigo 8.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 9.º

Secretário: Artigo 9.º

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão este artigo sobre o qual não há propostas de alteração.

Não há intervenções. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 9.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 9.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10.º

Secretário: Artigo 10.º

(Foi lido)

Presidente: Está o artigo 10.º, sobre o qual não há propostas de alteração, à discussão.

Não havendo intervenções passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta para o artigo 10.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 11.º

Secretário: Artigo 11.º

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas de alteração, pelo que o artigo 11.º está à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar o artigo 11.º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 11.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12.º

Secretário: Artigo 12.º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação deste artigo.

Está à discussão o artigo e a sua proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, passamos a votar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 12.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 13.º

Secretário: Artigo 13.º

(Foi lido)

Presidente: Está este artigo à discussão e não há propostas de alteração.

Não há intervenções. Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 13.º fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 13.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminou a apreciação de mais esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Fica a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos encarregada de lhe dar, no prazo regimental, a sua redacção final.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para uma declaração de voto.

Tem a palavra para o efeito.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha declaração de voto é no sentido de me congratular com o trabalho feito nesta Assembleia, nomeadamente pela Comissão que analisou o «texto camarário» que o Governo apresentou a esta Assembleia.

E digo «texto camarário» para ser interpretado no sentido literal, uma vez que era um texto em que até na sua forma era a reprodução «ipsis verbis» do Código de Posturas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Efectivamente, não só este texto na sua forma era desprestigiante para o Governo que o apresentou e à Assembleia que porventura o aprovasse, mas porque reflectia o verdadeiro espírito camarário e não distinguia, o que ficou perfeitamente distinguido no texto aprovado, aquilo que poderão ser competências duma Assembleia que legisla em termos genéricos deixando, como explicitamente o fez, as competências para aplicação às Câmaras Municipais, como ainda conseguiu dar-lhe a forma adequada a um texto digno de uma Assembleia Regional.

Nós já estávamos habituados aos modelos de adaptação da legislação nacional com que o Governo Regional nos mimoseia — formas de adaptação que um bom computador conseguiria fazer se programado para isso.

Não nos atreveríamos a pensar, porque ainda não tínhamos feito a experiência, que para textos que não viessem do Governo Central mas viessem das Câmaras, o Governo Regional até poderia ser substituído por uma fotocopiadora.

Fizemos hoje essa constatação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, nós votámos favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e também nos congratulamos com o trabalho da Comissão.

Devolvemos ao Partido Socialista esta lição que acaba de querer dar porque os vossos projectos (aprenderam mais tarde mas sempre aprenderam) são quase todos cópias fiéis, com as necessárias adaptações, (não sei se são fotocopiados ou não mas vocês o saberão) daquilo que existe a nível nacional.

Presidente: Srs. Deputados, sem grandes beliscaduras no tempo regimental, chegámos ao fim dos nossos trabalhos

de hoje.

Depois de ouvidos os Grupos Parlamentares, ficou entendido que os nossos trabalhos continuarão depois de amanhã, quinta-feira, nesta Sala, às 10 horas da manhã.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

Em primeiro lugar, e em virtude da urgência que foi votada, a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o «Saneamento Económico de Empresas».

Em segundo lugar, seguiremos a ordem dos diplomas que estavam agendados para hoje e que faltavam apreciar.

São os seguintes diplomas:

— Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre «Contribuições para a Previdência»;

— Projecto de Decreto Legislativo Regional, que agora está acompanhado por um Projecto de Resolução, sobre «Apoio aos Órgãos de Comunicação Social»;

— Proposta do Governo Regional sobre «o tecto quanto a avals a prestar pelo Governo»;

— Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a «Criação de uma Empresa Pública para Armazenagem»;

— Seguidamente apreciaremos — e digo isto porque o texto ainda cá não nos chegou mas espero que chegue amanhã, até transmitido por via telex, uma vez que houve mais um extravio e não foram só os relatórios das Comissões — três vetos do Sr. Ministro da República que navegam algures num saco de correio que ninguém sabe onde é que está, mas cuja mensagem nos será transmitida por telex e, como se trata de assuntos extremamente fáceis, eu penso que poderemos muito rapidamente arrumar essa questão;

— Finalmente, haverá a proposta da Presidência da Assembleia para a constituição da Comissão e, eventualmente, uma proposta para se pôr termo aos trabalhos, o que acontecerá nesse dia ou no dia seguinte se não pudermos acabar os trabalhos nesse mesmo dia.

Agora sim, Srs. Deputados, estão terminados os nossos trabalhos.

Muito boa noite.

(Eram 20 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS — Roberto Amaral).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD — Raúl Gomes dos Santos, Renato Moura, José Maria Cabral, José Trigueiro; PS — Luísa Brasil).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Zona Franca de Santa Maria

Em 4 de Fevereiro de 1982 foi publicada a criação da Zona Franca de Santa Maria pelo D. L. nº34/82.

Em 23 de Agosto do mesmo ano, foi publicado o Decreto Regulamentar nº 54/82 que regulamenta o movimento das mercadorias, na Zona, em matéria aduaneira.

Recentemente foram anunciadas medidas de implementação da Zona Franca de Santa Maria nomeadamente ao abrigo do que consta no Programa nº. 35 do Plano/83.

Dado que a ilha se encontra em estado crescente e galopante de degradação em todos os seus aspectos económi-

co-estruturais e a sua recuperação não se compadece com demoras e a Zona Franca de Santa Maria não poderá ser um acontecimento verbalístico;

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor pergunto ao Governo Regional o seguinte:

1.º — Quando ficam instaladas todas as infraestruturas previstas no referido programa?

2.º — Como e quando poderão ser do conhecimento dos eventualmente interessados, as condições de acesso à Zona Franca por investidores residentes, regionais, nacionais e estrangeiros?

Horta, 21 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Recuperação dos terrenos erosionados de Santa Maria

A Ilha de Santa Maria atingiu tal grau de degradação agrológica que se poderá considerar, a generalidade do seu solo, em estado de emergência se não for posto cobro ao seu avanço.

Muitas das manchas pedológicas da ilha carecem de recuperação, tal qual acontece na zona envolvente do grande aeroporto, a noroeste e es-noroeste onde há cerca de dez anos se vem cometendo acções técnicas de grande vulto e acertado efeito.

Como até ao presente ainda nada foi publicado sobre o assunto que satisfaça o interesse dos marienses e o direito dos deputados mandatados pelo seu povo, solicito ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias em vigor, o seguinte:

1.º — Quantos hectares já foram recuperados em Santa Maria na zona primitivamente definida e quantos estão por recuperar, (mesmo em valores aproximados)?

2.º — Quantos hectares foram recuperados noutras zonas da ilha e em quais?

3.º — Qual a decisão do Governo Regional sobre esta matéria que não se encontra explicitada no Programa nº 18 e no projecto n.º 18. 2 do Plano de Actividades para 1983.

Horta, 21 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Açúcar retido em Lisboa

Mau grado o acesso à informação ter sido veiculada pelo jornal «Correio dos Açores» de 19 de Março p. p. ficou de conhecimento público que açúcar de produção regional teria sido retido no Continente pela Alfândega de Lisboa, o que transparece prejuízo económico e põe em dúvida um acto administrativo de que é interveniente a S.R.C.I..

Posto isto, ao abrigo das disposições estatutárias em vigor solicita-se ao Governo Regional as informações seguintes:

1.º — Em que condições contratuais com o Continente foram comercializadas as 72 toneladas de açúcar?

2.º — Ao abrigo de que regulamento foi apreendida pela Alfândega de Lisboa a remessa regional de açúcar?

3.º — Em que medida a Lei nº 5/70 foi suspensa e o artigo 230.º da Constituição foi ignorado?

4.º — Qual a função da S.R.C.I. e comprometimento no

acontecimento agora divulgado?

Horta, 21 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Afretamento de Traineiros

Em 4 de Maio de 1981 aprovamos nesta Assembleia o D.R. n.º 13/81/A — diploma que permite o afretamento de embarcações estrangeiras designadamente em virtude das incontestáveis carências regionais no sector.

No P.M.P. e no P. 83 está escrito que «A frota de pesca actualmente ao serviço da Região encontra-se desactualizada, quer pelo tipo de barco e equipamento quer pelas artes de pesca que utiliza» o que ilustra fortemente a situação e presume a consciência do problema.

Considerando que o recurso ao afretamento de embarcações estrangeiras é uma faculdade legal que assiste aos armadores da Região; ao abrigo das disposições estatutárias em vigor solicito ao Governo Regional pela S.R.A. Pescas o seguinte:

1.º — Quantos pedidos de afretamento de embarcações estrangeiras foram feitos até ao presente à S.R.A. Pescas?

2.º — Quantos foram satisfeitos na íntegra e quantos não o foram e os motivos para essa recusa?

3.º — Estão ou não satisfeitos na Região as procuras de pescado para as unidades industriais que solicitam os afretamentos e as outras que se abastecem da oferta da frota regional?

N. I. — Solicito que me sejam respondidas pela S.R.A. Pescas as questões anteriores e com o número suficiente de dados que me permitam acautelar os interesses de quantos neste Arquipélago lutam pela sua sobrevivência económica em ordem a uma actividade primária mais viável.

Horta, 22 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Melhoramento no Porto de Vila Franca do Campo

O aproveitamento razoável das disponibilidades piscatórias que envolvem cada ilha do Arquipélago até às 12 milhas da costa é um objectivo imediato e elementar para o desenvolvimento da Região, mesmo no quadro da grande realidade da nossa Z.E.E..

Este facto passa insofismavelmente pela melhoria dos pequenos portos existentes nas ilhas entre as quais em São Miguel, já que o assunto da freguesia de Rabo de Peixe está encaminhado, avulta a exiguidade do porto de Vila Franca do Campo estranguladora, do progresso desta importante Vila.

No Programa nº 29 sob o título «Portos de pesca e equipamento» aprovamos — nós, Assembleia Regional — a verba não desagregada de 109 mil milhões de escudos para pequenas obras em portos onde não se prevêm grandes investimentos, nomeadamente de ampliação.

Posto isto, e porque assim é indefinível a política no que respeita a esta importante questão, ao abrigo das faculdades estatutárias que me são facultadas pergunto ao Governo Regional o seguinte:

1.º Qual o apoio que o Governo Regional pretende dar

à pesca artesanal tradicionalmente feita por barcos de boca aberta — 700 embarcações de duas a seis toneladas, motorizadas — equipando e modernizando as rampas e os parques de varagem só com 49 000 contos?

2.º — Onde se pretende situar o principal porto de pesca da costa Sul da Ilha de S. Miguel?

3.º — Quais os portos de pesca da Região que serão considerados para activar e quais os que serão provavelmente desactivados, conforme se lê no primeiro parágrafo da página 128 do anexo I do Plano para 1983 cuja transcrição (Sic) é a seguinte: «pretende-se fazer pequenas obras de manutenção, ao mesmo tempo que se irão sensibilizando os seus utentes para uma progressiva deslocação para portos com melhores condições»?

4. — Se assim for o que será futuramente o secular porto de Vila Franca do Campo e para onde se deslocarão as embarcações, companhas, fábrica, etc., que formam a segunda actividade económica do Concelho?

5. — Será realmente a política piscatória regional preferente de grandes portos em algumas ilhas só, contradizendo assim as grandes opções do desenvolvimento harmónico do arquipélago e do aproveitamento integral?

Horta, 22 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Caça de golfinhos nos mares açorianos

Em 30 de Junho do ano passado esta Assembleia Regional aprovou o Decreto Regional nº 2/83-A que visava a protecção a mamíferos marinhos entre os quais o muito açoriano golfinho.

Ao abrigo das disposições estatutárias em vigor na Região e porque tenho observado em S. Miguel alguns desses animais capturados não por mero acidente, pergunto ao Governo Regional se poderá na sua qualidade de Executivo Regional, tomar as medidas convenientes para que a lei regional seja respeitosamente cumprida.

Horta, 22 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Requerimento

Defesa da orla costeira da cidade da Ribeira Grande

Tendo presente a resposta do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo ao meu requerimento nº 120 que versava a protecção da orla marítima da Ribeira Grande e de Rabo de Peixe que nenhuma solução apontou, mais se evidencia a necessidade de uma solução alargada por outras áreas governamentais à questão da orla costeira da cidade da Ribeira Grande.

A Câmara Municipal, ao abrigo da Lei das Autarquias e da Lei das Finanças Locais não poderá sob qualquer título proceder à recuperação da orla costeira marítima da cidade não só por falta de cobrimento como pela exiguidade orçamental de que dispõe.

A orla marítima e costeira da cidade da Ribeira Grande é hoje um perigo de segurança para mais de duas centenas de famílias que nela habitam, um perigo de salubridade urbana para toda a cidade e uma afronta à dignidade duma comunidade que há pouco foi promovida.

Nestes termos, ao abrigo das disposições estatutárias em vigor, pergunto ao Sr. Presidente do Governo Regional quais as possibilidades de assumir ele próprio a solução do gravíssimo problema da orla marítima e costeira da cidade da Ribeira Grande.

Horta, 22 de Março de 1983.

O Deputado Regional pelo CDS: *Fernando Monteiro*.

Resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Monteiro sobre retroactivos de vencimentos de pessoal administrativo e auxiliar.

Em resposta aos requerimentos do Sr. Deputado do CDS Fernando António da Câmara Pereira sobre retroactivos de vencimentos de pessoal administrativo e auxiliar, informo V. Exa. o seguinte:

1. Através da circular nº 10/DGF de 23-3-82 da Direcção Regional da Administração Escolar foi solicitado a todos os estabelecimentos de ensino no sentido dos mesmos enviarem o número de funcionários e quantitativos dos retroactivos devidos desde 1979.

2. Através do telex nº 443/82, da Secretaria Regional das Finanças, foi autorizado o pagamento em causa pelas dotações correspondentes do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

3. Pelo ofício-circular nº 3455 de 1 de Outubro, foram dadas instruções para os estabelecimentos de ensino, processarem todos os retroactivos desde 1979.

4. Beneficiaram do Decreto Regulamentar Regional 160 funcionários — pessoal auxiliar cujo encargo importou em 4 352 000\$00.

5. Beneficiaram ainda com base no Decreto Lei 250/80, de 24 de Julho, 52 funcionários administrativos, cujo encargo importou em 7 039 800\$00.

Não consta que tenham ficado por processar quaisquer importâncias.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

O Secretário Regional de Educação e Cultura: *José Guilherme Reis Leite*.

Resposta a um requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Carlos César, Avelino Rodrigues e José Manuel Bettencourt, referente ao futuro de algumas instituições culturais de carácter público.

Em resposta ao requerimento nº 199 do PS, informo V. Exa. o seguinte:

1. O edifício do Colégio da Companhia de Jesus e anexa igreja de Todos os Santos destina-se, conforme deliberação do Conselho do Governo, a instalar a Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.

2. O Museu de Santo André não está em lamentável estado de conservação.

3. O S.R.E.C. não ignora a situação; por isso estão a ser realizadas obras de beneficiação do edifício de Santo André.

4. O orçamento de 1983 do Museu de Angra do Heroísmo e do Centro de Estudos e de Conservação de Obras de Arte anexo ao mesmo Museu é de 18 677 contos, do Museu Carlos Machado é de 11 936 contos.

5. Os Directores dos Museus de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada no ano de 1982 justificaram as despesas do

orçamento discriminado de cada um dos Museus.

6. O Quadro do Museu Carlos Machado é o seguinte:
- a) Pessoal dirigente, técnico superior e técnico 4
 - b) Pessoal técnico-profissional e administrativo 7
 - c) Pessoal auxiliar e operário 11

O pessoal do Quadro do Museu de Angra é o seguinte:

- a) Pessoal dirigente, técnico superior e técnico 4
- b) Pessoal técnico-profissional e administrativo . . . 11
- c) Pessoal auxiliar e operário 25

Este quadro vem publicado no Diário da República, I Série, de 18-11-80.

7. O Governo Regional não pensa que deva haver um Museu Central da Região mas entende que o Museu de Angra do Heroísmo e o Museu de Ponta Delgada devido às suas colecções e à sua função social e pedagógica devem ter estatutos paralelos.

8. O Governo Regional não está interessado nessa estratégia nem pode admitir que a oposição faça afirmações gratuitas como esta.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

O Secretário Regional da Educação e Cultura: *José Guilherme Reis Leite*.

Resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Faria Ribeiro acerca de voos directos Lisboa/Horta/Lisboa.

Relativamente ao assunto em epígrafe objecto do requerimento do Sr. Deputado Regional Fernando Faria Ribeiro, informo V. Exa., o seguinte:

1. O Plano Médio Prazo da empresa ANA, EP para o período 1983/86 não contempla qualquer dos investimentos citados no requerimento do Sr. Deputado.

2. A TAP não dispõe ainda de elementos que permitam avaliar da viabilidade de operação com os aviões B 737-200.

3. Em tempo oportuno o Governo Regional desencadeará as acções que julgar oportunas e adequadas à concretização das ligações em causa.

Deve, aliás, salientar-se que sempre o Governo Regional tem instado junto da ANA, EP, no sentido da instalação das ajudas técnicas no aeroporto da Horta.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Resposta ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Fátima Oliveira e Frederico Maciel referente à reserva do Ilhéu do Topo.

Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Regionais D. Maria de Fátima da Silva Oliveira e António Frederico Correia Maciel, que deu entrada nessa Assembleia Regional com o nº 286, em 22-3-82, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exa. que a proposta de decreto legislativo regional criando a reserva do ilhéu do Topo será enviada brevemente à Assembleia Regional, após consideração em Conselho do Governo Regional de uma nova versão do diploma.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Emílio do Porto, respeitante às obras no porto de Santa Cruz das Ribeiras.

Relativamente ao requerimento nº 192, de 25-1-83, do Sr. Deputado Manuel Emílio do Porto, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 95, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de informar que já foram retomados os trabalhos do porto das Ribeiras, tendo a empresa empreiteira dado início à limpeza do fundo da baía.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Resposta a um requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD sobre a construção do aeroporto de S. Miguel.

Relativamente ao requerimento de 28-1-83, do Grupo Parlamentar do PSD, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 145, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de transmitir a V. Exa. a resposta dada sobre o assunto pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, que a seguir se transcreve:

«Relativamente à matéria desse requerimento informo a Vossa Excelência o seguinte:

1. Em devido tempo a empresa LAVALIN/STAL apresentou o trabalho relativo à localização da nova pista do aeroporto de S. Miguel.

Após a apreciação desse estudo foram pedidos alguns esclarecimentos à LAVALIN/STAL e solicitado o parecer da APPLA.

Está neste momento esta Secretaria na posse da resposta da empresa e do parecer da APPLA.

Pensa-se que, uma vez esclarecidas algumas questões de pormenor, será possível ao Governo Regional pronunciar-se sobre esta matéria.

2. Não é possível de momento prever data de adjudicação e início das obras, dado que, só após a decisão do Governo Regional, serão dadas indicações à LAVALIN para elaborar o Plano Director das obras a efectuar».

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: *Eduardo Gil Miranda Cabral*.

Resposta ao requerimento apresentado pelo Partido Socialista sobre centros de apoio.

Em resposta ao requerimento nº 160 do PS, informo V. Exa. o seguinte:

O assunto da eventual existência na Região Autónoma dos Açores dos citados centros de apoio, já foi devidamente ponderado com a Universidade dos Açores e a opinião é que as distâncias, a dispersão dos alunos pelo menos pelas três cidades principais, a falta de bibliografia e de apoio técnico-pedagógico regular, o custo das necessariamente frequentes deslocações de docentes do Continente, com alguma permanência e estabilidade, a natureza de certos cursos (não existentes na Universidade dos Açores), a exigência de contactos com grandes centros, *desaconselham tais tentativas*, que, na Região, obedeceriam a condicionamentos, número de interessados, etc., muito diferente dos Centros de Apoio citados, (de Évora, Beja, Faro, por exemplo, ou ainda Funchal, onde não existe ensino universitário).

Os gastos não seriam compensadores, não seria fácil encontrar disponibilidades entre docentes qualificados, sendo tal tentativa condenada a tomar-se numa experiência votada ao insucesso, acarretando ilusórias expectativas, e uma baixa qualidade de aprendizagem, sem fomentar o espírito universitário.

Com os melhores cumprimentos e consideração.

O Secretário Regional da Educação e Cultura: *José Guilherme Reis Leite*.

Resposta a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Martins Goulart sobre a Lei da Radiotelevisão.

Em resposta ao requerimento do Sr. Deputado Martins Goulart, datado de 25-1-83, informo V. Exa. que a transmissão de reportagens filmadas sobre intervenções produzidas no exercício das minhas funções de Presidente do Governo Regional tem sido feita ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/82, de 22/7 e no artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 321/80.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Governo Regional: *João Bosco Mota Amaral*.

Requerimento

Considerando que:

O aeroporto internacional das Lajes é a placa giratória da Região, onde operam centenas de aeronaves comerciais que ligam os Açores ao Continente americano;

As dezenas de milhares de visitantes que se destinam a S. Miguel, nomeadamente emigrantes, atingem o aeroporto das Lajes de madrugada, lá permanecendo até terem ligação através da SATA;

Esta empresa já não está submetida a interesses de ordem privada, mas antes é pertença de toda a Região e ao seu serviço se destina com exorbitantes custos por todos nós suportados;

Ponta Delgada é dos centros administrativos regionais o único que dificilmente pode ser visitado num só dia, já que a última saída da SATA é demasiado cedo, obrigando os utentes a pernoitarem em estabelecimentos hoteleiros com os correspondentes custos financeiros e organizacionais.

Ao abrigo das disposições regimentais venho solicitar à Secretaria Regional dos Transportes e Turismo que me informe sobre:

1. -- Qual o motivo que leva a Empresa Pública SATA a fazer pernoitar todas as suas aeronaves no aeroporto de Ponta Delgada?

2. -- Se está previsto, na sequência da definição já assumida sobre a política aérea regional e do papel fulcral que as Lajes nela assumem, efectuar alguma reestruturação naquela Empresa Pública em ordem a eventuais ajustamentos ao actual fluxo de tráfego, numa óptica orientada por opções de racionalidade?

Horta, 22 de Março de 1983.

O Deputado Regional: *Alvarino Pinheiro*.

Requerimento

Considerando que:

O aeroporto das Lajes foi classificado, em 1980, como

placa giratória da Região;

A pista daquele aeroporto também serve a Base Aérea n.º 4;

Urge cimentar, de uma vez por todas, a função social daquela infra-estrutura açoriana, para que não se suscitem mais dúvidas de qualquer espécie.

Ao abrigo das disposições regimentais venho solicitar à Presidência do Governo Regional que me informe sobre:

1.º -- Que diligências já foram feitas, nestes últimos 3 anos, para a consagração definitiva e formal do Estatuto Civil do Aeroporto da Terceira e qual ou quais as entidades responsáveis por eventuais atrasos na confirmação deste direito do povo açoriano?

2.º -- Caso existam dificuldades de compreensão por parte dos nossos hóspedes norte-americanos, o assunto terá eventualmente sido devidamente explicado antes de se iniciarem quaisquer negociações para concessão de facilidades àqueles nossos aliados?

Horta, 22 de Março de 1983.

O Deputado Regional: *Alvarino Pinheiro*.

Requerimento

Escalou o aeroporto de Santa Maria, ali permanecendo algum tempo, o ex-Presidente dos Estados Unidos, James Carter, que foi recebido por representantes da municipalidade local.

O jornal «Diário de Notícias», que se publica em Lisboa, refere que o Governo Regional dos Açores, após ter solicitado aos Presidentes da Câmara e Assembleia Municipal daquela ilha que o recebessem condignamente, deu novas instruções em sentido contrário.

Os Deputados Regionais abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem que o Presidente do Governo Regional os informe do seguinte:

1. Confirma-se ou não o teor das informações vindas a público?

2. Se se confirma, quais as razões que determinaram a mudança de posição por parte do Governo?

Horta, Sala das Sessões, 22 de Março de 1983.

Os Deputados Regionais do PS: *Carlos Manuel César e Carlos Mendonça*.

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais (artigo 33.º do Regimento).

I

A Comissão reuniu em Angra do Heroísmo no dia 9 de Março de 1983, com a intenção de se encontrar com membros do Governo.

A súbita convocação do Conselho Superior de Defesa Nacional — que pela primeira vez se reuniu no dia 9 de Março — levou o Governo a alterar o que tinha projectado quanto ao tempo e ao lugar de realização do Plenário dessa semana; e impôs a presença em Lisboa, para aquele efeito, do Presidente do Governo Regional.

Este comunicou ao Presidente da Comissão, entretanto, que poderia encontrar-se com elas no decurso do Plenário da Assembleia, na Horta.

Desta maneira, a Comissão viu reduzido o trabalho planeado, o que a não impediu de ponderar os elementos disponíveis sobre os pontos de maior actualidade quanto ao envolvimento internacional da Região, e com vista a cumprir as suas obrigações regimentais.

II

A Comissão regista que, em consequência da última remodelação do Governo Regional, e de um simultâneo jogo de novas e diferentes delegações de competências, se criou de facto um departamento exclusivamente vocacionado e voltado para a projecção internacional da Região. O novo Secretário Regional Adjunto tem a seu cargo, na verdade, o processo regional de Integração Europeia e, além disso, os «dossiers» da Cooperação Externa.

Considera-se desejável que o seu «staff» técnico possa dar apoio minimamente especializado a todos os casos em que a Região participe em negociações internacionais, matéria em que os apoios económicos e jurídicos são fundamentais, para que a voz política se faça ouvir com conhecimento de causa, e uma eficácia sempre crescente.

O direito de participar nas negociações internacionais que lhe digam respeito só aos poucos vai revelando o seu conteúdo, que é muito vasto e profundo, e as correlativas exigências de várias matizes técnicas, as quais impõem uma informação muito actualizada e uma cuidada preparação profissional.

III

Continuam a decorrer as negociações entre Portugal e os Estados Unidos para a eventual renovação e ampliação de facilidades militares nos Açores.

A Comissão, reiterando as suas recomendações constantes de anteriores relatórios, faz notar que o Acordo de Defesa entre Portugal e os Estados Unidos (de 6-9-51), completado pelo Acordo Suplementar de Defesa de 15-11-57, não permite mais «arranjos técnicos», negociados ao nível dos ministros da Defesa, de que os estabelecidos previamente até 15-11-57.

Toda e qualquer modificação terá, pois, de revestir a forma de um novo acordo.

Este novo acordo, por seu turno, e visto o disposto no artigo 167º, i) do novo texto constitucional, é de aprovação obrigatória pela Assembleia da República.

Está, assim, fora de questão a vigência de um acordo novo, ou alterado na sua substância, antes de o novo Parlamento, saído nas eleições de 25 de Abril próximo, se achar em funções.

Não há dúvida, portanto, de que a crise política portuguesa (culminando na dissolução da Assembleia da República) complicou este processo.

Não há dúvida, em contrapartida, de que muito se pode avançar na negociação, com o actual Governo, até que a Assembleia da República possa estar em condições de ter uma última palavra sobre o assunto.

Considera-se, por isso, desejável e recomendável que as negociações em curso se intensifiquem, e se apure sem mais delongas a preparação da delegação portuguesa a estas negociações.

IV

O Acordo de Defesa vigente concede ao Governo dos Estados Unidos o uso de facilidades nos Açores:

- a) no caso de guerra em que este país se veja envolvido *durante a vigência* do Tratado do Atlântico Norte.
- b) no quadro e em virtude das responsabilidades assumidas no mesmo (Tratado).

É o que dispõe o artigo 1º do Acordo.

Este preceito limita as facilidades a situações bélicas, e em qualquer caso no âmbito da NATO, e dos seus Estados membros.

Este âmbito encontra-se definido no Tratado do Atlântico Norte, artigos 5º e 6º (cf. o texto da Carta de Confirmação e Ratificação, in Diário do Governo, I Série, de 26-9-49): trata-se de território de cada um dos países signatários, na *Europa ou na América do Norte, ilhas e navios* de qualquer dos contratantes no Atlântico a Norte do Trópico de Câncer.

V

A Comissão, no intuito de se documentar sobre elementos de Direito Comparado, teve presente o texto dos Acordos celebrados entre os Estados Unidos e a Espanha em Julho de 1982.

É um texto relativo a um país que, *antes de ser membro da NATO* já tinha quatro importantes bases norte-americanas instaladas no seu território continental.

A situação é diferente com Portugal. Conquanto, mas apenas no que toca a esta Região Autónoma, a presença norte-americana tenha começado antes de existir a própria NATO. Seja como for, os Acordos de 1951 – auxílio mútuo, de 5/1, e Defesa, de 6/9 – actualizaram a situação em função do quadro da Aliança.

É, assim, evidente que as negociações de facilidades militares nos Açores têm de ser dissociadas de outras negociações para facilidades militares em outros pontos do território português. As situações não têm paralelo. A presença norte-americana nos Açores vai em perto de 40 anos, enquanto que não tem quaisquer precedentes no restante território português.

Por isso a renovação de facilidades nos Açores, ou mesmo a sua alteração *não implica as opções políticas de fundo que a obtenção de análogas facilidades em outros pontos de Portugal forçosamente implicará.*

Recomenda-se à delegação regional o estudo dos convénios espanhóis, nomeadamente no que respeita ao estatuto jurídico das forças norte-americanas em Espanha, e às questões laborais – que se resolve simplesmente através de relações estabelecidas *apenas* entre os trabalhadores e a administração militar espanhola –.

O sistema não é líquido. Mas certamente apresenta uma vantagem: a de não deixar dúvidas, nomeadamente perante os tribunais competentes, sobre quem é a entidade empregadora. Toda a problemática sindical, por outro lado, se translada para um plano de direito interno onde, em qualquer caso, pode ser discutida com menores equívocos.

VI

Finalmente, a Comissão tomou conhecimento dos últi-

mos desenvolvimentos da iniciativa do Governo Regional sobre a eventual inclusão da parte histórica da cidade de Angra, como conjunto, na lista de Património Mundial, ao abrigo da Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, recebida no direito interno português pelo Decreto 49/79, de 6 de Junho.

A proposta açoriana esteve bloqueada em Paris durante o ano de 1982, sob o pretexto de que nenhuma outra proposta portuguesa aparecera para apreciação. Este ano conseguiu-se que o processo de Angra tivesse andamento sem embargo a imperfeição de algumas outras propostas portuguesas, entretanto apresentadas.

A proposta será apreciada pelo ICOMOS (International Council for Monuments and Sites), organismo de consulta da UNESCO, que reunirá em Paris nos dias 19 e 20 de Abril próximo. Para participarem nesta reunião foram convidados dois delegados portugueses, um dos quais deverá ser enviado por esta Região Autónoma.

VII

O Presidente informou a Comissão de que, no próximo dia 15 de Março, fará uma conferência no Instituto da Defesa Nacional sobre «Os Açores e o Atlântico: uma perspectiva para a política externa portuguesa».

Angra do Heroísmo, 9 de Março de 1983.

O Presidente: *Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino*.

O Relator: *José Adriano Borges de Carvalho*.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional, que estabelece o Regime Jurídico das Contribuições para a Previdência.

A Comissão reuniu na cidade de Angra do Heroísmo, na sede da Secretaria Regional da Administração Pública, durante o dia 10 de Março do corrente ano, para apreciar a proposta acima referenciada.

1. A referida proposta enquadra-se na alínea b) do artigo 229.º da Constituição e alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dá de acordo com o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, execução à legislação existente a nível nacional sobre o regime jurídico das contribuições para a Previdência.

Na verdade, esta legislação tinha aplicação territorial limitada ao Continente, dependendo a sua aplicação na Região de regulamentação através de Decreto Legislativo Regional.

2. A proposta ora em apreciação, visa que o pagamento das contribuições devidas às Instituições de Previdência, seja pontual, uma vez que aquelas constituem a fonte básica de financiamento das prestações da Segurança Social.

3. Unifica num só diploma legal as diversas normas fundamentais aplicáveis às contribuições para as instituições de Previdência.

4. Consagra uma política que rejeita a consideração da segurança social como financiadora indirecta das actividades económicas e afasta a concessão de facilidades indiscriminadas a contribuintes, quer estivesse ou não comprovada a existência de dificuldades financeiras.

5. Estabelece como princípio de fiscalização o controlo natural sobre certos tipos de actos jurídicos que têm sido causa de desresponsabilização quanto ao pagamento das contribuições.

6. Apesar da orientação genérica da proposta de diploma legal que se aprecia, no sentido de ser o mais rigorosa e existente possível, de modo a obter-se o pagamento pontual das contribuições devidas às instituições de Previdência, criam-se mecanismos que permitam a celebração de acordos de saneamento financeiro e para pagamentos em prestações.

7. A Proposta de Decreto Legislativo Regional ao aplicar a legislação vigente do regime jurídico das contribuições para a Previdência, fá-lo, de acordo com a situação regional, quer económico-social, quer jurídico.

8. Na especialidade não nos parece ser necessário efectuar qualquer alteração sistemática ou de fundo.

9. Tendo em conta a exposição, a Comissão, é por unanimidade de parecer que a Assembleia Regional aprove a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, quer na generalidade, quer na especialidade.

Angra do Heroísmo, 10 de Março de 1983.

O Presidente: *José Adriano Borges de Carvalho*.

O Relator: *José Rodrigues Ribeiro*.

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros a que se refere o artigo 33.º do Regimento da Assembleia Regional (período legislativo de Março de 1983).

Capítulo I

1 - A Comissão tem a seguinte composição:

Pelo Partido Social Democrata os Srs. Deputados Carlos Teixeira, José Ribeiro e Jorge Castanheira;

Pelo Partido Socialista os Srs. Deputados Carlos César e José Manuel Bettencourt.

2 - A eleição da mesa da Comissão conduziu aos seguintes resultados:

Presidente - Deputado Carlos Teixeira

Secretário - Deputado José Ribeiro

Relator - Deputado Jorge Castanheira

Capítulo II

Exercício da competência a que se refere a alínea a) do artigo 31.º do Regimento da Assembleia

Na medida em que as competências referidas na alínea a) se encontram inteiramente ligadas à execução do Plano para 1983, a Comissão aguarda a elaboração do relatório de execução trimestral para programar a sua actividade junto dos respectivos departamentos do Executivo Regional no sentido de obter conhecimento da actividade governamental nos sectores que lhe estão adstritos.

Capítulo III

Exercício da competência a que se refere a alínea b) do artigo 31.º do Regimento da Assembleia

Estavam presentes para parecer os seguintes Projectos e Propostas de Decreto Legislativo Regionais:

- Protecção do Património Ananaseiro;

- Conselho Regional de Rendimentos e Preços;

– Empresa Regional de Armazenagem e Distribuição.

Foi ainda remetido à Comissão a Proposta de Resolução do Governo Regional que visa a alteração do limite máximo global das responsabilidades em capital para a Região resultantes de avales prestados para mais 1 500 000 contos.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional referente à protecção do património ananaseiro, foi apreciado em Comissão tendo-se deliberado ouvir o proponente atendendo às dúvidas que aquele suscitava.

Após troca de impressões e esclarecimentos com o proponente, decidiu este retirar o projecto, sendo a sua intenção vir a apresentar oportunamente, um outro, reformulado.

Quanto à Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a criação do Conselho Regional de Rendimentos e Preços, entendeu a Comissão, após a análise do documento, solicitar aos parceiros sociais que designarão os membros para o Conselho Regional, o seu parecer sobre a matéria, nomeadamente, no que se refere à sua forma de designação.

Relativamente a esta consulta foi fixado o prazo de 60 dias para a emissão do referido parecer, solicitando a Comissão, para o efeito, a prorrogação do prazo até 15 de Junho de 1983 para a emissão do parecer.

Em relação aos restantes documentos submetidos à apreciação da Comissão foram elaborados os respectivos pareceres.

Capítulo IV

Programação de trabalhos

A Comissão programou a sua actividade para o próximo período, no âmbito das competências atribuídas pela alínea a), do artigo 31º do Regimento, a audição do Sr. Secretário Regional das Finanças em relação ao Relatório de Execução Trimestral e o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo no sector respeitante aos transportes.

Ponta Delgada, 16 de Março de 1983.

O Presidente: *Carlos Teixeira.*

O Relator: *Jorge Castanheira.*

A Redactora de 2. classe: *Idília Maria da Costa Macedo Cardoso.*